





### ITB EQUIPAMENTOS ÉLETRICOS LTDA









## **SUMÁRIO**

1 - Mensagem do Presidente	04
2 - Prêmios	05
3 - Histórico ITB	06
4 - Missão/Valores	08
5- Perfil dos colaboradores	09
6 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	10
7 - Compromissos da Empresa em cumprimento das ODS	32
8- Direitos Humanos	
8.1 - Principios de DH	40
8.2 - Politica de DH	40
8.3 - Metas e objetivos	43
8.4 - Estratégias de Implantação	43
8.5 - Treinamento e educação continuada	45
8.6 - Medição de resultados	45
9 - Trabalhistas	
9.1 - Principios Trabalhistas	47
9.2 - Metas e objetivos	47
9.3- Estratégias de Implantação	47
9.4 - Politica Trabalhista	49
9.5 - Certidões	51
9.6- Trabalho Infantil	54
9.7 - Medições de resultados	55
10 - Meio Ambiente	
10.1 - Principios ambientais	56
10.2 - Avaliação, política e metas	56
10.3 - Politica de gestão integrada	57
10.4 - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS)	58
10.5 - Estratégias de implantação	63
10.6 - NBR ISO 14001	64







10.7 - Medição de resultados	83
10.8- Qualificação de parceiros	84
10.9 - Condições Gerais de Aquisição de Bens, Insumos e Serviços	91
10.10 - Outras ações realizadas na cadeia de suprimentos	99
10.11 - Sistema de qualidade NBR ISO 9001	99
10.2 – Inventário de GEE (gazes de efeito estufa)	116
11 - COMPLIANCE	
11.1 - Principios anticorrupção	127
11.2 - NBR ISO 19600	127
11.3 - Politica de Compliance	147
11.4 - Código de ética e de conduta	154
11.5 - Processo de denúncia	157
11.6 – Estratégias de Implantação	159
11.7 - Medição de resultados	160
12 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
12.1 - SIPAT 2017	161
12.2 – Adequações NR 35	172
13- RESPONSABILIDADE SOCIAL	173
14 - DOAÇÕES	174
15 - VOLUNTÁRIADO	174
16 - AÇÕES PONTUAIS E EDUCAÇÃO CONTINUADA	176
17 - PROGRAMA ITB SEM DENGUE	177







#### 1 - MENSAGEM DO PRESIDENTE

### DECLARAÇÃO DE APOIO CONTÍNUO.

Aos participantes do Pacto Global:

Tenho o prazer de confirmar que a Empresa ITB Equipamentos Elétricos reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio ambiente e Compliance.

Nesta comunicação anual de progresso, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a interação do Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias.

Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com nossos parceiros de negócios, os quais utilizam os nossos principais canais de comunicação.

Atenciosamente,

Sérgio Roberto Stabile

Superintendente







### 2 - PRÊMIOS 2017



A ITB foi premiada no ano de 2017 como campeã na EDP, através de uma metodologia utilizada para monitorar e avaliar o desempenho de seus fornecedores (IDF), composto por um conjunto de indicadores que tem como base os três pontos da Proposta de Valores:

- **Performance**, definidos a partir de especificidades da atividades desempenhada pelo parceiros e que mensuraram os níveis de serviços e a qualidade dos seus entregáveis;
- Sustentabilidade, que avaliam o cumprimento às leis e práticas sociais, ambientais, econômicos (triple botton line) com uma análise adicional ao tema de Saúde e Segurança; e
- Inovação: que tem como objetivos reconhecer e incentivar boas práticas de gestão e foco em inovação constante.



Na Cemig ganhou o prêmio que confere indicadores de prazo de entrega, qualidade e meio ambiente.



No Grupo Equatorial, a ITB foi certificada em 1º lugar no Programa de Excelência em Gestão 2017, pautado no atendimento de objetivos estratégicos fundamentais que norteiam a sistemática de avaliação das empresas participantes, sendo eles: Gestão em Segurança do Trabalho; Gestão em Meio Ambiente; Gestão de Pessoas; Gestão Operacional; Gestão da Infraestrutura; Gestão de Processos e Qualidade; Gestão de Suprimentos; Gestão Contábil e Tributária.



Na CELPA, a ITB foi certificada em 2º lugar no Programa de Excelência em Gestão 2017, pautado no atendimento de objetivos estratégicos fundamentais que norteiam a sistemática de avaliação das empresas participantes, sendo eles: Gestão em Segurança do Trabalho; Gestão em Meio Ambiente; Gestão de Pessoas; Gestão Operacional; Gestão da Infraestrutura; Gestão de Processos e Qualidade; Gestão de Suprimentos; Gestão Contábil e Tributária.







### 3 - HISTÓRICO ITB



A ITB foi fundada em 10/06/1974, com o objetivo social de fabricação, reforma e manutenção de transformadores elétricos de distribuição. Naquele ano produziu, em média, 20 transformadores por mês, cuja área de venda era restrita ao interior do estado de São Paulo.











Ao longo de 45 anos, a empresa experimentou grande expansão, produzindo e vendendo transformadores para todo o território Nacional. Em 1994 a empresa passou por uma reestruturação nos processos produtivos e administrativo, implementando a gestão totalmente profissionalizada.

















Ocorreu a partir de 1994 um grande incremento na produção e comercialização dos produtos fabricados na ITB, inclusive com exportação para diversos países da América Latina, África e Europa.

Em 2004 a ITB passou a diversificar a produção, adquirindo tecnologia e implantando a linha de fabricação de Reguladores Automáticos de Tensão Monofásicos.



















Atualmente produz, em média, 7.500 transformadores e 160 reguladores por mês, ocupando mais de 22.000m² de área construída.

Essa evolução é consequência de constantes investimentos em treinamento de seus colaboradores, racionalização de processos, atualização tecnológica, diversificação do mercado tanto na aquisição dos insumos quanto na venda dos produtos fabricados, sempre com o objetivo de oferecer ótima qualidade e preços competitivos.

Nossa história esta pautada no orgulho de pertencer a uma empresa competitiva, em constante aprimoramento.



























Desenvolver e produzir equipamentos elétricos que proporcionem conforto e segurança aos usuários, eficientes, reconhecida qualidade, competitivos e a um preço justo que possam garantir o desenvolvimento sustentável do nosso negócio.



**SUSTENTABILIDADE** - Apoiar o uso eficiente dos recursos.

**INOVAÇÃO** - Apoiar novas ideias que proporcionem a diversificação dos nossos negócios.

**RESPEITO ÀS PESSOAS** - Proteger a saúde e segurança dos nossos colaboradores.

**LIDERANÇA** - Praticar uma liderança responsável com uma equipe de profissionais que partilham esses valores, objetivando ser uma referência com todas as partes que se relacionam com a ITB.

**MOTIVAÇÃO** - Motivar nossos colaboradores para o constante desenvolvimento pessoal e profissional, valorizando o trabalho em equipe e o aprimoramento das habilidades.







### **5 - PERFIL DOS COLABORADORES**

Gênero	Quantidade	Percentual
Masculino	418	87,2
Feminino	61	12,8

Faixa Etária	Quantidade	Percentual
14 a 18	20	4,17
19 a 21	15	3,13
22 a 25 anos	50	10,4
26 a 30	73	15,24
31 a 40	180	37,57
41 a 50	90	18,78
51 a 60	38	7,93
60 a 65	6	1,25
Acima de 66	7	1,46

Média Salarial	R\$	\$
	2.420,67	806,89

Escolaridade	Quantidade	Percentual
Quarta série incompleta	5	1,04
Quarta série completa	9	1,87
Quinta a oitava série incompleta	25	5,21
Primeiro grau completo	57	5,63
Segundo grau incompleto	26	5,42
Segundo grau completo	288	60,12
Superior incompleto	20	4,17
Superior Completo	46	9,60
Pós Graduação	3	0,62







#### 6 - OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL



A ITB Equipamentos Elétricos, no âmbito de atuação empresarial, comprometese na implementação dos ODS, expostos nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas, preconizados na agenda 2030.

Foram construídos sobre o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, buscando concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

## Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**1.1** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia;







- 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais;
- **1.3** Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis;
- **1.4** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças;
- 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais;
- 1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões;
- **1.b** Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

# Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

**2.1** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano;







- 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas;
- 2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola;
- **2.4** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo;
- 2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente;
- 2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos;
- **2.b** Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha;







2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

## Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

- **3.1** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos;
- **3.2** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos;
- **3.3** Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis;
- **3.4** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar;
- **3.5** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool;
- **3.6** Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas;
- **3.7** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais;
- **3.8** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos;







- **3.9** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo;
- **3.a** Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado;
- **3.b** Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos;
- **3.c** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento;
- **3.d** Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

# Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

- **4.1** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes;
- **4.2** Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário;
- **4.3** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade:







- **4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;
- **4.5** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade;
- **4.6** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática;
- **4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;
- **4.a** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos;
- **4.b** Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento;
- **4.c** Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.







## Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

- **5.1** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;
- **5.2** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;
- **5.3** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas;
- **5.4** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;
- **5.5** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;
- 5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;
- **5.a** Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;
- **5.b** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres;
- **5.c** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.







# Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

- **6.1** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos;
- **6.2** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade;
- **6.3** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente;
- **6.4** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água;
- **6.5** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado;
- **6.6** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos;
- **6.a** Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso;
- **6.b** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

## Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

**7.1** Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia;







- **7.2** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global;
  - 7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética;
- **7.a** Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa;
- **7.b** Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.

## Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

- **8.1** Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos;
- **8.2** Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra;
- **8.3** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros;
- **8.4** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança;







- **8.5** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor;
- **8.6** Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação;
- **8.7** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas;
- **8.8** Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários;
- **8.9** Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais;
- **8.10** Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos;
- **8.a** Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos;
- **8.b** Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].

# Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

**9.1** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento







econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos;

- **9.2** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos:
- **9.3** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados;
- **9.4** Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades;
- **9.5** Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento;
- **9.a** Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento;
- **9.b** Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities;
- **9.c** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.







#### Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

- **10.1** Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional;
- **10.2** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;
- **10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;
- **10.4** Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade;
- **10.5** Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações;
- 10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas;
- **10.7** Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas;
- 10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC;
- 10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais;
- **10.c** Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%.







# Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

- **11.1** Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas;
- 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos:
- 11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países;
- 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo;
- 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade;
- 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;
- 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento;







- 11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis;
- 11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

#### Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

- **12.1** Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento;
- **12.2** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais:
- **12.3** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita;
- **12.4** Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;
- **12.5** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;
- 12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios;







- **12.7** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
- 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza;
- **12.a** Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo;
- **12.b** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais;
- 12.c Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.

## Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

- **13.1** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países;
- 13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais;
- 13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;
- 13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as







fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível;

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

## Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

- **14.1** Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes;
- **14.2** Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos;
- **14.3** Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis;
- 14.4 Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas;
- **14.5** Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível;
- **14.6** Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios







como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio;

- **14.7** Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo;
- 14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos;
- **14.b** Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados;
- 14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos".
- Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
- **15.1** Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais;







- **15.2** Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente;
- **15.3** Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo;
- **15.4** Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável;
- **15.5** Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas;
- **15.6** Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos;
- **15.7** Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem;
- **15.8** Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias;
- **15.9** Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
- **15.a** Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas;
- **15.b** Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento;







**15.c** Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

- **16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares;
- **16.2** Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças;
- **16.3** Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos;
- **16.4** Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado;
  - **16.5** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
- **16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis:
- **16.7** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;
- **16.8** Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global;
- **16.9** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento;
- **16.10** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais;
- **16.a** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em







particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime;

**16.b** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

# Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

#### **Finanças**

- 17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas;
- 17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos;
- 17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes;
- 17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento;
- 17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos:

#### **Tecnologia**

17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o







compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global;

- 17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado;
- 17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

#### Capacitação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular;

#### Comércio

- 17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha;
- 17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020;
- 17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem







preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

#### Questões sistêmicas

Coerência de políticas e institucional

- 17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas;
  - 17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável;
- **17.15** Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

#### As parcerias multissetoriais

- 17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento;
- **17.17** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

#### Dados, monitoramento e prestação de contas

17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais;







17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

# 7 - COMPROMETIMENTO DA EMPRESA EM CUMPRIMENTO DOS ODS.

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
1.1	Atende	Em âmbito empresarial, o piso salarial é
		de \$ 15,58 dia.
1.2	Não aplicável	Não aplicável
1.3	Não aplicável	Não aplicável
1.4	Atende parcial	Empresa possui microfinanciamento de
		70% do salário base, dividido em até 3
		vezes sem juros, para os colaboradores.
1.5	Não aplicável	Não aplicável
1.a	Não aplicável	Não aplicável
1.b	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
2.1	Não aplicável	Não aplicável
2.2	Não aplicável	Não aplicável
2.3	Não aplicável	Não aplicável
2.4	Não aplicável	Não aplicável
2.5	Não aplicável	Não aplicável
2.a	Não aplicável	Não aplicável
2.b	Não aplicável	Não aplicável
2.c	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
3.1	Não aplicável	Não aplicável
3.2	Não aplicável	Não aplicável
3.3	Atende parcial	Empresa realiza ações de saúde com
		foco na prevenção de doenças como:
		AIDS, tuberculose, febre amarela,
		dengue, doenças transmissíveis.
3.4	Não aplicável	Não aplicável
3.5	atende	Empresa tem programa de educação
		continuada para prevenção de uso
		abusivo de álcool e drogas
3.6	Atende parcial	Empresa tem programa de educação







		continuada com foco no transito e direção defensiva
3.7	Atende	Empresa encaminha aos serviços de saúde para estratégias de saúde reprodutiva.
3.8	Atende	Empresa realiza campanhas de acesso ao serviço de saúde essenciais e campanhas de vacinação.
3.9	Atende	Empresa possui programas de minimização de contaminação, poluição e monitoramento de produtos químicos, objetivando a não ocorrência de mortes e doenças decorrentes.
3.a	Não aplicável	Não aplicável
3.b	Não aplicável	Não aplicável
3.c	Não aplicável	Não aplicável
3.d	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
4.1	Não aplicável	Não aplicável
4.2	Não aplicável	Não aplicável
4.3	Não aplicável	Não aplicável
4.4	atende	Empresa possui sistema de
		encaminhamento a politica de educação
		nos níveis para desenvolver habilidades.
4.5	Não aplicável	Não aplicável
4.6	Não aplicável	Não aplicável
4.7	Atende	Empresa possui educação continuada,
		articulada as politicas setoriais
		objetivando promover habilidades na
		população quanto a desenvolvimento
		sustentável, DH, igualdade de gênero,
		cultura de paz, cidadania, valorização da
		diversidade cultural.
4.a	Não aplicável	Não aplicável
4.b	Não aplicável	Não aplicável
4.c	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
5.1	Atende	Politica de DH
5.2	Atende	Empresa possui ações de educação continuada com politicas setoriais que aborda questões de tráfico humano e exploração sexual.
5.3	Não aplicável	Não aplicável







5.4	Atende	Empresa possui sistema de encaminhamento a politica de educação nos níveis para desenvolver habilidades.
5.5	Atende parcial	Empresa possui formas de recrutamento interno/externo que proporciona gênero feminismo concorrer com igualdade em níveis de liderança.
5.6	Não aplicável	Não aplicável
5.a	Não aplicável	Não aplicável
5.b	Não aplicável	Não aplicável
5.c	Atende parcial	Empresa promove ações de igualdade de gênero e empoderamento feminino.

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
6.1	Atende	Politica de DH
6.2	Atende	Empresa possui ações de educação continuada com politicas setoriais que aborda questões de tráfico humano e exploração sexual.
6.3	Não aplicável	Não aplicável
6.4	Atende	Empresa possui sistema de encaminhamento a politica de educação nos níveis para desenvolver habilidades.
6.5	Atende parcial	Empresa possui formas de recrutamento interno/externo que proporciona gênero feminismo concorrer com igualdade em níveis de liderança.
6.6	Não aplicável	Não aplicável
6.a	Não aplicável	Não aplicável
6.b	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
7.1	Atende	O próprio mercado impõe preços, e a atendimentos as normas brasileiras que condicionam produtos confiáveis,
		modernos e a preços acessíveis.
7.2	Atende parcial	Empresa é co-responsavel na participação, com projetos e inovações realizadas pela engenharia do produto.
7.3	Não aplicável	Não aplicável
7.a	Não aplicável	Não aplicável
7.b	Não aplicável	Não aplicável







ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
8.1	Atende	Empresa está classificada no requisito
		exportação, em âmbito Municipal como
		a Terceira maior, nacional como 2761.
8.2	Atende	Empresa possui diversificação no mix de
		produtos ofertados, tem produto
		exclusivo, inovador e tecnológico
		patenteado denominado compensador
		dinâmico de potencia reativa.
8.3	Não aplicável	Não aplicável
8.4	Não aplicável	Não aplicável
8.5	Atende parcial	Empresa possui deficientes em seu
		quadro e estimula contratação.
8.6	Atende	Empresa possui aprendizes em seu
		quadro.
8.7	Atende	Empresa possui politica de DH,
		condições para fornecimento de produtos
		e serviços que inibem mão de obra
		infantil e escrava e não recruta, salvo na
		condição de aprendiz de acordo a lei
		vigente.
8.8	Atende	Empresa possui politica trabalhista que
		atende ao requisito.
8.9	Não aplicável	Não aplicável
8.10	Não aplicável	Não aplicável
8.a	Não aplicável	Não aplicável
8.b	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
9.1	Atende	Empresa tem iniciativa de desenvolver
		infraestrutura de qualidade, confiável e
		sustentável.
9.2	Atende parcial	Empresa, através de sua equipe
		comercial, anualmente, insere-se em
		novos mercados.
9.3	Não aplicável	Não aplicável
9.4	Não aplicável	Não aplicável
9.5	Não aplicável	Não aplicável
9.6	Não aplicável	Não aplicável
9.a	Não aplicável	Não aplicável
9.b	Não aplicável	Não aplicável
9.c	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências







10.1	Não aplicável	Não aplicável
10.2	Atende	Empresa incentiva empoderamento e
		inclusão social, independente de idade,
		gênero, deficiência, raça, etnia, origem,
		religião, condição econômica.
10.3	Não aplicável	Não aplicável
10.4	Não aplicável	Não aplicável
10.5	Não aplicável	Não aplicável
10.6	Não aplicável	Não aplicável
10.7	Não aplicável	Não aplicável
10.a	Não aplicável	Não aplicável
10.b	Não aplicável	Não aplicável
10.c	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
11.1	Atende	Empresa tem iniciativa de desenvolver
		infraestrutura de qualidade, confiável e
		sustentável.
11.2	Atende parcial	Empresa, através de sua equipe
		comercial, anualmente, insere-se em
		novos mercados.
11.3	Não aplicável	Não aplicável
11.4	Não aplicável	Não aplicável
11.5	Não aplicável	Não aplicável
11.6	Atende	Empresa possui gestão de resíduos, e
		está implantando sistema de gestão de
		qualidade do ar.
11.7	Não aplicável	Não aplicável
11.a	Não aplicável	Não aplicável
11.b	Não aplicável	Não aplicável
11.b	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
12.1	Não aplicável	Não aplicável
12.2	Atende parcial	Empresa está em processo de melhoria continua para alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.
12.3	Não aplicável	Não aplicável
12.4	Atende parcial	Empresa adota processo de melhoria continua para manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos utilizados em seu processo fabril.
12.5	Atende parcial	Empresa adota processo de melhoria continua para reduzir a geração de







		resíduos.
12.6	Atende	Empresa possui sistema de qualificação
		de fornecedores que tem condicionantes
		a adoção de práticas sustentáveis e envio
		de evidências a ITB.
12.7	Atende	Empresa incentiva compras públicas
		sustentáveis, quando aplicável.
12.8	Atende	Empresa faz educação continuada para
		conscientização dos colaboradores e
		população quanto a sustentabilidade
12.a	Não aplicável	Não aplicável
12.b	Não aplicável	Não aplicável
12.c	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
13.1	Não aplicável	Não aplicável
13.2	Não aplicável	Não aplicável
13.3	Atende	Empresa possui inventário de emissão de GEE e realiza práticas de minimização e neutralização.
13.a	Não atende	Não atende
13.b	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
14.1	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização
		marítima/costeira
14.2	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização marítima/costeira
14.3	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização marítima/costeira
14.4	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização marítima/costeira
14.5	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização marítima/costeira
14.6	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização marítima/costeira
14.7	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização marítima/costeira
14.a	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização marítima/costeira
14.b	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização marítima/costeira
14.b	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização marítima/costeira







ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
15.1	Atende parcial	Empresa possui recuperação de área
		degradada com plantio de árvores
		nativas
15.2	Atende parcial	Empresa possui recuperação de área
		degradada com plantio de árvores
		nativas
15.3	Não atende	Não atende
15.4	Não aplicável	Não aplicável
15.5	Não aplicável	Não aplicável
14.6	Não aplicável	Não aplicável
15.7	Não aplicável	Não aplicável
15.8	Não aplicável	Não aplicável
15.9	Não aplicável	Não aplicável
15.a	Não aplicável	Não aplicável
15.b	Não aplicável	Não aplicável
15.c	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
16.1	Não aplicável	Não aplicável
16.2	Atende parcial	Na esfera de responsabilidade
	_	empresarial não pactua-se e tem
		programa de educação continuada contra
		abusos, exploração contra crianças.
16.3	Não aplicável	Não aplicável
16.4	Não aplicável	Não aplicável
16.5	Atende	Empresa está condicionada a NBR ISO
		19600:2014 Gestão de Compliance
16.6	Atende	Empresa possui sistema de
		monitoramento para garantir
		transparência, eficácia e responsável.
16.7	Não aplicável	Não aplicável
16.8	Não aplicável	Não aplicável
16.9	Não aplicável	Não aplicável
16.10	Não aplicável	Não aplicável
16.a	Não aplicável	Não aplicável







16.b	Atende	Empresa promove e cumpre leis que
		focam a não discriminação para o
		desenvolvimento sustentável
ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
17.1	Não atende	Não atende
17.2	Não atende	Não atende
17.3	Não atende	Não atende
17.4	Não atende	Não atende
17.5	Não atende	Não atende
17.6	Não atende	Não atende
17.7	Não atende	Não atende
17.8	Não atende	Não atende
17.9	Não atende	Não atende
17.10	Não atende	Não atende
17.11	Não atende	Não atende
17.12	Não atende	Não atende
17.13	Não atende	Não atende
17.14	Não atende	Não atende
17.15	Não atende	Não atende
17.16	Não atende	Não atende
17.17	Não atende	Não atende







## 8 - DIREITOS HUMANOS



## 8.1 - Princípios de Direitos Humanos:

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio 2: certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos.

#### 8.2 - Política de Direitos Humanos

As diretrizes de Direitos humanos na ITB Equipamentos Elétricos são definidas na Politica de Direitos humanos, que está sob o sistema de gestão e consiste em adequações e estratégia de melhoria continua monitorada por comitê multi-funções, com representatividade das áreas: operacional, estratégica e tática e validação pela Superintendência da Empresa.

## Política de Direitos Humanos ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS:

Estabelece diretrizes e princípios para a atuação da ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA no que se refere aos direitos humanos em suas atividades, em sua área de influência e no entorno da comunidade onde está presente.

## Aplicação:

Esta Política se aplica à ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA **Princípio:** 

Respeitar, proteger e promover a conscientização dos Direitos Humanos em nossas atividades ao longo de nossa área de influência e no entorno da comunidade onde







estamos presentes, em conformidade com os princípios da DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DA ONU.

## Diretrizes de atuação:

**Monitoramento e Gestão dos riscos:** Interagir para integrar os Direitos Humanos em nossas condutas, identificando e prevenindo situações que possa resultar em violação de direitos, em conformidade com a DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DA ONU.

Esferas de Influência: Reconhecemos que nossa capacidade de interferir em politicas, procedimentos e práticas varia de acordo com o grau de influência que exercemos juntos a todos os entes que compõem nossa organização e também junto a parceiros, fornecedores, colaboradores, comunidade do entorno. Mesmo onde nossa capacidade de influência é menor, contribuímos com ações de conscientização dos Direitos Humanos.

Colaboradores: No trabalho, proporcionamos condições dignas e buscamos promover ações educacionais que estimulem e viabilize o crescimento pessoal e profissional, procurando sempre manter um ambiente saudável e seguro, repudiando a discriminação ou assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual. Respeitamos a livre associação e a negociação coletiva de todos os colaboradores.

Contratação de colaboradores: Selecionamos e avaliamos a capacidade técnica e comportamental. No ato da contratação, realizamos um treinamento onde são orientados a observar os princípios dos Direitos Humanos, repudiando o abuso de poder, a discriminação, a interferência na privacidade e o tratamento desumano ou degradante. Orientamos para que todas as controvérsias sejam solucionadas pacificamente, assegurando a integridade física das pessoas, a preservação do patrimônio e a manutenção dos processos produtivos.

Contratação de fornecedores, parceiros e prestadores de serviços: Procuramos estabelecer relações comerciais com parceiros que compartilham dos nossos princípios e valores. Promovemos o respeito aos direitos humanos em nossa cadeia de valores, e rejeitamos parceiros que adotam condutas contrárias à DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DA ONU.







Em caso de desrespeito, por intermédio de um processo legal devidamente comprovado por autoridades governamentais e por instrumentos previstos na legislação, notificamos o fornecedor, parceiro ou prestador de serviços para a adoção de medidas corretivas, sob pena de rescindir a respectiva relação comercial. Proibimos e não mantemos relações comerciais com empresas e entidades que praticam o trabalho infantil ou escravo.

Comunidade do entorno: Buscamos o engajamento com as comunidades do entorno que contribuam para o desenvolvimento local sustentável, incentivando e realizando ações de conscientização ambiental, especial atenção às atividades de inclusão social, erradicação de trabalho infantil ou forçado e à promoção dos direitos da criança e adolescentes.

Governo e a sociedade: Cumprimos rigidamente a legislação e regulamentações onde atuamos e cooperamos com as autoridades na promoção dos direitos humanos. Em caso de incidentes na nossa área de influência, disponibilizamos a colaborar na apuração envolvendo desrespeito a esses direitos.

Mecanismos de comunicação e prevenção: Disponibilizamos nosso endereço eletrônico ouvidoria@itb.ind.br ou a caixa de sugestões na empresa com formulário específico para este fim ou ainda o telefone 18 3643.8000 para a comunicação em geral, prestação de esclarecimentos, reclamações, denúncias ou sugestões pertinentes que serão posteriormente avaliadas pelo Comitê de Ética da ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

**Disposição Geral:** Quando necessário, esta Politica de Direitos Humanos poderá ser reavaliada.

Sua atualização deverá ser aprovada pelo COMITÊ DE ETICA da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.







### 8.3 - METAS E OBJETIVOS

Como meta a ser atingida ficou definido a apuração, direcionamento mitigatório e monitoramento sistêmico das 100% das denúncias acolhidas e tem como objetivo prevenir, mitigar, informar e denunciar práticas que não condizem com a Politica de Direitos Humanos da Empresa.

## 8.4 - ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO

Para implementar a Política de Direitos Humanos, a ITB disponibilizou aos colaboradores, fornecedores, clientes e prestadores de serviços, canais de comunicação, respeitando o sigilo das informações.

Disponibiliza-se o email: <u>ouvidoria@itb.ind.br</u>, telefone 18 36438056, e a caixa de sugestão em áreas de grande fluxo de circulação de pessoas. Também foram realizadas palestras educativas na comunidade do entorno, colaboradores da empresa e órgãos de Assistência Social que atendem pessoas sob violação de direitos.

Abaixo, apresentamos o formulário de denúncias:

## Orientação para preenchimento deste formulário:

Com objetivo de prezar pela integridade da empresa ITB Equipamentos Elétricos e de seus colaboradores fazemos uso deste formulário como meio de comunicação e denúncias de quaisquer situações que são consideradas inadequadas e não correspondam com a Carta de Valores, Condutas, Código de Ética e Política de Direitos Humanos desta empresa.

O denunciante poderá prescrever a denúncia com ou sem identificação.

Pedimos que a ação a ser denunciada obtenha detalhes para que a Comitê possa tomar as devidas providências quanto ao denunciado. As informações contidas neste documento serão restritas ao Comitê que garante responsabilidade e sigilo na tratativa.

Todas as ações denunciadas serão investigadas.







itЬ	FORMULÁRIO DE DENÚNCIA  CÓDIGO DE ÉTICA E POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS											
	CÓDI	GO DE ÉTICA E	POLÍTICA DE DIREI	TOS HUMANOS								
Nome: (Opcional)												
Setor												
Data://	_ Hora:		Fone para contato (opcio	onal)								
e-mail: (Opcional)												
Assunto:												
Data do recebimento	e avaliação da denúncia	pelo comitê:										
Tratativa:												
Responsável:				Data:/								
Verificação da ação to	omada:											
Responsável:				Data:/								







## 8.5 - TREINAMENTO E EDUCAÇÃO CONTINUADA

Treinamentos realizados no decorrer de 2017/2018 com colaboradores da Empresa, quanto os canais de denúncias, ações mitigatórias e Politica de direitos humanos.









Foram realizadas ações de educação continuada na rede socioassistencial do Município: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social); CEMADI (Centro Municipal Atendimento e Diagnóstico).







## 8.6 - MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Para estratificação analítica de denúncias recebidas e ações tomadas, foram criados indicadores para a gestão dos dados:







## Indicador 01: Denúncias Procedentes 2017/2018 - Direitos Humanos

2017/2018	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Recebidas	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Procedentes	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Tratativas	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0

## Indicador 02: Investigação, processos judiciais, multa 2017/2018 — Direitos Humanos

2017/2018	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Recebidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tratativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

# Indicador 03: Revisão Comitê de Ética Indicador 01 e 02 — 2017/2018 - Direitos Humanos

2017/2018	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Reuniões	09/06	06/07	10/08	07/09	13/10	10/11	08/12	16/01	14/02	07/03	12/04	03/05
Realizadas												







## 9 - TRABALHISTA

## 9.1 – PRINCÍPIOS TRABALHISTAS:

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: a abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: a eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão.

## 9.2 - METAS E OBJETIVOS

A ITB Equipamentos Elétricos estabeleceu como meta a conformidade de recolhimento de todos os encargos trabalhistas e cumprir leis, súmulas e direcionamentos aplicáveis a categoria.

## 9.3 - ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO

Para a ITB, os princípios trabalhistas são de extrema relevância, pois através do mesmo garante a dignidade humana. Atualmente a empresa possui um quadro de 450 funcionários nas áreas tática, estratégica e operacional. Tem-se como meta atender as legislações e normativas referentes ao tema.

A Empresa ITB procura atender as preconizações pautadas na Consolidação das Leis do Trabalho, (CLT) que âmbito nacional regulamenta as relações de trabalho. Possui representatividade dos trabalhadores em seu sindicato de categoria, proporcionando atender os funcionários em seus interesses.

Há uma clausula na convenção coletiva, entre o sindicato da categoria e a empresa que consiste:

Art. 58: GARANTIAS SINDICAIS, alínea sindicalização: Com o objetivo de incrementar a sindicalização dos empregados, as empresas colocarão à disposição dos respectivos sindicatos representativos da categoria profissional, duas vezes por ano,







local e meios para esse fim. Os períodos serão convencionados de comum acordo pelas partes e a atividade será desenvolvida no recinto da empresa, fora do ambiente de produção, em locais previamente autorizados e, preferencialmente, nos períodos de descanso da jornada normal de trabalho.

Nas contratações que a empresa realiza, é disponibilizado no ato da integração do novo funcionário, o regulamento interno, que traz a descrição de direitos e deveres, objetivando informa-los quanto aos mesmos.

Vale destacar que o regulamento interno, procedimentos de integração e treinamento estão sob controle dos formulários formais de gestão da NBR ISO 9001, que são auditados por empresa externa, semestral.

Caso não haja evidências que comprovem o real cumprimento deste procedimento, a auditoria aplica não conformidade, sendo necessário apresentar plano de ação para correção da anormalidade.

Ainda, a Empresa ITB, no decorrer de 2017, contratou empresa de auditoria independente para auditar todos os procedimentos formais de contratação, observância da legislação e demissões. O objetivo pauta-se em manter-se de acordo aos direitos e deveres dos funcionários, sempre os garantindo a efetividade do cumprimento da CLT e acordos coletivos pertinentes à categoria.

Conforme já mencionado, com o intuito de atender as conformidades da certificação da NBR ISO 9001, as tarefas realizadas nos setores da Empresa, são direcionadas pelas IT´s (Instrução de Trabalho). Nelas, estão descritas as particularidades de cada função e como devem ser realizadas, para que se previna acidentes de trabalho, exposição a riscos, preservação da saúde e outros aspectos inerentes.

Neste contexto, é inserido as adequações nas máquinas conforme estabelece as Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, nas normas técnicas oficiais e, na ausência ou omissão destas, nas normas internacionais aplicáveis.

A empresa possui cota de aprendizes, de acordo a lei 10.097/2000, e cota de deficientes de acordo a lei 8.213/91. A empresa divulga através de todos os meios







disponíveis (rádio, jornais, sindicatos, internet, etc) a disponibilidade destas vagas, de modo atender a legislação pertinente.

No ano de 2017, a empresa atendeu a cota de aprendizes. Quanto a cota de deficientes, não foi possível atende-la, em razão de não haver interessados em ocupar as referidas vagas.

Quanto a contratação de fornecedores, prestadores de serviços ou terceiros, a área de suprimentos realiza uma analise prévia, conforme determina os procedimentos e instrução de trabalho previsto na NBR ISO 9001.

Para o fechamento de contrato de fornecimento é exigido a assinatura do documento intitulado: Condições Gerais de Aquisição de Bens, Insumos e Serviços, preconizando que o parceiro não utiliza mão-de-obra infantil, trabalho análogo a escravidão, e respeita a legislação vigente.

Na hipótese do não cumprimento, conforme estabelece o código de ética e de conduta, o fornecedor, devidamente comprovado a inflação por processo legal, poderá ter a parceria encerrada.

Com o objetivo de normatizar as relações de condutas internas, a ITB elaborou o regulamento interno da empresa ITB quanto a observância dos princípios trabalhistas. Nota-se a informação quanto aos direitos de acordo a legislação e deveres dos funcionários.

## 9.4 - POLÍTICA TRABALHISTA

## **Objetivo:**

Reconhecer que os nossos colaboradores são a chave do sucesso. Nada poderá ser alcançado sem o seu envolvimento.

Este documento apresenta as diretrizes que funcionam com base para uma gestão consciente, clara e justa para todos os colaboradores, sempre respeitando a liberdade e o ambiente de trabalho.

## Aplicação:







Esta Política se aplica à ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

## Princípio:

Os princípios pautados nesta Política visam estabelecer claramente os direitos e responsabilidades dos colaboradores, liberdade de associação e negociação coletiva, eliminação do trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação no emprego, saúde e segurança, jornada de trabalho na forma da lei e remuneração justa.

### Atuação:

Condições de Trabalho e Emprego: A ITB compromete-se a garantir aos colaboradores, condições de trabalho dignas, ambiente seguro e saudável.

E este compromisso vai além dos seus próprios colaboradores. Ele se preocupa com todas as pessoas que trabalham dentro ou fora das suas instalações em obrigações contratuais, como prestadores de serviços, fornecedores, terceiros, etc.

A ITB se compromete a reduzir os riscos à segurança e saúde das pessoas, através da prevenção, treinamentos, conscientização dos riscos, no contínuo melhoramento e no cumprimento dos procedimentos cuidadosamente elaborados. Os acidentes e incidentes decorrentes das atividades devem ser analisados, investigados e documentados, de modo a evitar sua repetição e/ou assegurar a minimização de seus efeitos.

Por ser responsável pelas consequências do que faz ou deixa de fazer em termos de segurança, o colaborador deve observar todas as regras e instruções de trabalho aplicáveis.

**Remuneração:** Atrair novos talentos deve ser um objetivo que não se resume somente à remuneração e benefícios que a ITB proporciona. Outros aspectos relevantes que são a confiança que os colaboradores colocam no nome ITB, nas relações com os supervisores e colegas de trabalho, o reconhecimento na experiência e conhecimentos acumulados disponíveis ao crescimento profissional. A ITB contempla no seu quadro remuneratório os valores fixos e variáveis.

Relações Trabalhistas: Todos os colaboradores são regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Em acessório, acordos coletivos e convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho) ratificadas pelo Brasil.







A ITB defende a liberdade de associação dos seus colaboradores e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

Adoção por parte de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros de Negócios aos Princípios Trabalhistas: A ITB estimula estabelecer relação comercial com todos os seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, no que diz respeito ao cumprimento do que se está inserido nesta Política Trabalhista. É rejeitado sumariamente aqueles que adotam condutas adversas no que diz respeito ao que está inserido nesta Política.

## IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA TRABALHISTA

No decorrer de 2017, a empresa ITB Equipamentos Elétricos realizou capacitação e reciclagem com todos os colaboradores, fomentou a cadeia de parceiros quanto a adoção dos princípios trabalhistas e ajustou o processo de qualificação de parceiros com novas exigências para atender requisitos legais.







## 9.5 - CERTIDÕES TRABALHISTAS:

A ITB Equipamentos Eletricos dispoe abaixo seu book de documentações inerentes ao cumprimento da lesgislação vigente.











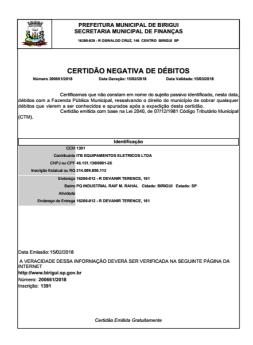


:1 15/04/2018 07:











CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.T.B. = EQUIFAMENTOS ELETRICOS LIDA OCUTATE E FILIAIS CEDU: 46.151.130/0001-26 Cartidão nº: 1441381/2018 Expeniçõe: 05/02/2018/2018 Validade: 03/08/2018 = 180 (cento e citenta) dias, contados da data de sua expedição.

de sua especição.

Certifica-se que I.T.B. - EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

DATHIE FILLAIS, inscrito(a) no CIRT seb o nº

46.131.136/0001-26, NÃO COMETA do Banco Nacional de Devedores

Tabalhitats.

Tabalhitats.

Tabalhitats.

Tabalho, cerezemento pela tei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e

Tabalho, cerezemento pela tei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e

Tabalho, cerezemento pela tei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e

Tabalho, cerezemento pela tei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e

Tabalho, cerezemento pela tei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e

Tabalho, cerezemento pela tei nº 12.440, de 7 de julho de 2011,

Tabalho, de 24 de aposto de 2011.

To dedoc contantes desta certidos also de responsabilidade des

Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (deia) dias

states de pessos juridica, a Certidos ateata e esponsa melação

A cesitaçõe desta certidos de condiciona-se à verificação de sua

sutenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

Internet (hitzpi//www.tst./uu.br).

Certidos emitido estatuarente.

INFORMAÇÃO INFORMATE
DO Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constan os dados
nocessários à identificação das passoas naturais e juridicas
inadisplantes parante a Justiça do Tabalho quante às obrigações
cardos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
seclumentes ou a recolhimentes determinados em lei; ou decorrentes
de assecução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Tabalho oc Contrado de Conciliação Previa.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

ação obtida em 23/02/2018, às 15:06:10.

tilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está dicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: w.caixa.gov.br

PODER JUDICIANO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Civeis do(a) Comarca de São Paulo -Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 04/02/2018, verificou NADA CONSTAR como réulrequerido/interessado em nome de:

ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 45.151.130/0001-26, conforme indicação

PEDIDO Nº:

https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPes... 23/02/2018







## 9.6 - TRABALHO INFANTIL

De acordo a politica trabalhista e leis que regulamentam esta temática, a ITB Equipamentos Eletricos, foi certificada pelo Istituto pró criança como Empresa de combate e erradicação do trabalho infantil.









## 9.7 - MEDIÇÕES DE RESULTADOS

## Indicador 01: Denúncias Procedentes 2017 - Trabalhistas

2017/2018	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Recebidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tratativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## Indicador 02: Processos judiciais - Trabalhistas

2017/2018	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Recebidas	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Procedentes	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Tratativas	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0

## Indicador 04: Encaminhamento a CRAS, CREAS e Política de Saúde-Período de 01/05/2017 a 01/05/2018

2017/2018	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Totais	5	8	6	11	4	0	5	6	8	1	6	3







## 10 - MEIO AMBIENTE

## 10.1 - PRINCÍPIOS AMBIENTAIS

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agridam o meio ambiente.

## 10.2 - AVALIAÇÃO, POLÍTICAS E METAS

A ITB Equipamentos Elétricos, traz em seu gene de sustentabilidade, a preservação do meio ambiente. Acreditamos ainda, que as ações devem desenvolver a sociedade do Município que estamos inseridos.

Nesta vertente, a relevância da proteção ambiental, recuperação de áreas degradadas, gestão consciente dos resíduos sólidos, uso de energia solar como fonte de luminância, certificação da NBR ISO 14001, educação continuada com a tríade: colaboradores, comunidade e familiares, proporcionam o desenvolvimento e preservação, garantindo o futuro das próximas gerações.

Para direcionar as ações de sustentabilidade, a ITB desenvolveu a Política de gestão integrada, sendo destacado que:







## POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

Os princípios dos sistemas de gestão da qualidade e ambiental da ITB para o desenvolvimento e produção de transformadores de distribuição imersos em óleo isolante e a seco, reguladores de tensão monofásico e compensador dinâmico de potência reativa, visam:



Fornecer produtos e serviços que atendam as necessidades e expectativas de nossos clientes;



Melhorar continuamente a eficácia dos sistemas de gestão da qualidade e ambiental;



Prevenir a poluição e mitigar os impactos ao meio ambiente e ao ser humano;



Atender a legislação aplicável e outros requisitos definidos que se relacionem a seus aspectos ambientais e



Capacitar nossos colaboradores.









Com estas preconizações, exigimos de toda a nossa cadeia de valor, a adequação a política de sustentabilidade. Para isso, requalificamos todos os elos de fornecimento ou prestadores de serviços. Através de política interna, liderados pela ITB, monitoramos-os para ajustes necessários, como condicionante de fornecimento.

Foi desenvolvido e está em execução do PGRS (Plano de gerenciamento de resíduos sólidos), conforme destacado abaixo:

## 10.4 - PGRS (Plano de gerenciamento de resíduos sólidos)

## **FINALIDADE**

Este procedimento estabelece a sistemática de gerenciamento de resíduos sólidos gerados na **ITB**.

## **APLICAÇÃO**

Abrange desde a geração até a elaboração do inventário de resíduos, considerando todas as fases do ciclo de vida que compreendem a geração, armazenamento, destinação, evidenciação da destinação e elaboração do inventário de resíduos, a fim de minimizar a geração de resíduos sólidos, propiciar a destinação adequada de modo a minimizar os impactos ao meio ambiente e assegurar o atendimento aos requisitos legais.

#### DOCUMENTOS / REGISTROS DO SGA ENVOLVIDOS

FOR 329: Comunicação de Geração de Novo Resíduo Sólido

Manifesto de Transporte de Resíduo

FOR 319: Inventário de Resíduos Sólidos

Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305

## **DEFINIÇÃO**

#### Plano de Gerenciamento de Resíduos

Plano que estabelece a sistemática de gerenciamento do conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.







#### Manifesto de Transporte de Resíduo

Documento de acompanhamento do fluxo de destinação de resíduo do gerador ao destinatário final (STTADE- Sistema que trata, trata, transfere, armazena ou dispõe os resíduos), documento este fornecido pelo prestador de serviço.

#### **CADRI**

Certificado de Autorização de Destinação de Resíduos Industriais, expedido pelo Órgão Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) requerido para a movimentação de resíduos de interesse ambiental.

#### Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais

É o conjunto de informações sobre a geração, características, armazenamento, transporte, tratamento, reutilização, reciclagem, recuperação e disposição final dos resíduos sólidos gerados pelas indústrias do país.

#### **PROCEDIMENTO**

Os resíduos sólidos gerados pela **ITB** devem seguir a sistemática de gerenciamento especificada neste procedimento de modo a minimizar os impactos ao meio ambiente e prover meios de atendimento aos requisitos legais aplicáveis ao longo do ciclo de vida do resíduo abrangendo as etapas de geração, armazenamento, destinação, evidenciação da destinação e elaboração do inventário de resíduos sólidos.

## Identificação

Os resíduos sólidos gerados pela **ITB** devem estar descritos no formulário Inventário de Resíduos Sólidos: FOR 319, onde deverá conter a lista atualizada dos resíduos gerados pela unidade.

#### Geração de novos resíduos

Em casos de geração de novos resíduos oriundos dos processos da ITB, o setor de Segurança deverá preencher o formulário Comunicação de Geração de Novo Resíduo Sólido: FOR 329, de forma a definir ações a serem tomadas quanto à gestão do resíduo, por exemplo, definição da forma de acondicionamento, obtenção de autorização para destinação e forma de destinação final do resíduo. Após o







preenchimento desse, o resíduo deve ser adicionado à lista de Inventário de Resíduos Sólidos: FOR 319.

## Caracterização de Resíduos

No caso de desconhecimento da tipologia do resíduo, de suas propriedades, composição, ou quando requerido pelo órgão ambiental para definir sua forma de destinação, os resíduos gerados pela **ITB** podem ser classificados de acordo com a NBR 10004.

## Minimização na Geração

Os processos geradores de resíduos da **ITB**, quando pertinente, devem identificar oportunidades para minimizar a geração de resíduos, buscando práticas de evitar, reduzir ou eliminar a geração de resíduos na sua fonte, como por exemplo: por meio de uso de embalagens retornáveis, redução de desperdícios, reutilização em processo, uso racional de recursos, ou qualquer outro meio que possa prevenir e minimizar a geração de resíduos sólidos.

#### Segregação

Os resíduos sólidos gerados devem ser segregados e encaminhados para a área de armazenamento de resíduos. A movimentação interna de resíduos deve ser realizada de forma segura, devendo os mesmos ser dispostos nos locais previamente definidos para seu armazenamento antes de sua destinação final.

#### Coleta seletiva

A ITB possui uma sistemática de coleta seletiva implementada, dispondo de recipientes apropriados para o correto acondicionamento e segregação dos diversos tipos de resíduos recicláveis, de acordo com o Programa de Coleta Seletiva. Os contentores com cores distintas estão disponibilizados nas áreas produtiva e administrativa.

#### **Acondicionamento**

A forma de acondicionamento dos resíduos gerados pela ITB deve ser feita de acordo com o que consta descrito no Inventário de Resíduos Sólidos: FOR 319. A forma de acondicionamento deve levar em consideração a classificação dos resíduos de modo a se evitar a alteração de suas características.







#### Armazenamento

A fase de armazenamento de resíduos é a contenção temporária destes, em área autorizada, à espera da destinação/disposição final. O armazenamento de resíduos deve ser realizado de modo a não alterar a quantidade e característica do resíduo, evitando o risco de contato com a rede de drenagem pluvial, disposto em área coberta, piso de alvenaria e no caso de resíduos fluidos, dispor de kits de contenção.

### Transporte e destinação

Os resíduos sólidos gerados pela **ITB** são destinados aos respectivos destinatários identificados no Inventário de Resíduos Sólidos: FOR 319.

Em casos de destinação de um resíduo não anteriormente destinado pela organização, deve-se verificar a necessidade ou não da obtenção do Certificado de Autorização de Destinação de Resíduos Industriais, expedido pelo Órgão Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), ou equivalente para demais Estados, conforme a localização em que o destinatário se encontre.

Na destinação de resíduos perigosos, os seguintes documentos acompanham o transporte:

MTR – manifesto de transporte de resíduos fornecido pelo fornecedor de serviços.

Nota Fiscal de Saída.

Documentação retida na operação de transporte de resíduos perigosos:

Via do Gerador do MTR:

Ticket de balança;

Via da nota fiscal;

A transportadora de resíduos sólidos perigosos deve ser homologada para este fim, verificando a situação do código CNAE do transportador (ex: CNAE: 38.12.2.00 - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e 38.12.2.00 - Coleta de resíduos perigosos) e o registro do CRNTRC (Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas) junto a ANTT.







A documentação relativa à destinação de resíduos sólidos não perigosos deve ser suficiente para prover meios de evidenciar sua destinação. A nota fiscal de saída e ticket de balança, quando possível, são formas de evidenciar as quantidades destinadas.

Quando houver a destinação de resíduos, as informações serão preenchidas na planilha Inventário de Resíduos Sólidos: FOR 319, onde deverá conter o histórico anual das destinações de resíduos.

## Evidenciação da Destinação de resíduos

Os resíduos sólidos classificados como classe I (perigoso) terão retorno da via do MTR – Manifesto de Transporte de Resíduo com o devido preenchimento dos campos do Transportador e do Destinatário para cada destinação de resíduo realizada.

Adicionalmente, o Destinatário deverá emitir o Certificado ou Declaração de Destinação/Destruição/Aterramento/Com processamento ou documento equivalente de acordo com o tipo de tratamento disposto para o resíduo fazendo referência ao MTR ou Nota Fiscal relativa à destinação.

Os registros de evidência da destinação devem ser retidos de modo a prover rastreabilidade a todas as fases do ciclo de vida do resíduo.

## Controle de Inventário

O setor de segurança deve manter o controle do inventário dos resíduos gerados, armazenados e destinados mensalmente pela **ITB**, através do preenchimento do Inventário de Resíduos Sólidos: FOR 319. Nessa planilha deve-se manter o histórico mensal das quantidades de resíduos estocadas e destinadas.

Anualmente, a **ITB** deverá protocolar no órgão ambiental responsável, o Inventário Anual de Resíduos, conforme exigência legal.

#### Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Quando da regulamentação da exigência da elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, a **ITB** deverá elaborar o respectivo documento para protocolo junto ao órgão competente. Quando requerido, tal documento deverá ser atualizado.

Este Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos está baseado na Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305.







## 10.5 - ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO

No decorrer de 2017 a ITB Equipamentos Elétricos realizou ações de educação continuada com todos os colaboradores, na comunidade de entorno e em parceiros, com as temáticas de uso consciente de recursos naturais. Quanto a infraestrutura da Empresa, foram trocadas as lâmpadas convencionais por telhas translucidas, que atendem a luminância exigida pela ABNT.

Foram realizadas adequações no armazenamento de produtos químicos, nova área de contensão para armazenamento de resíduos sólidos, destinação de resíduos com coleta de Empresas especializadas e inscritas no CADRI (certificado de aprovação de resíduos industriais) cobertura de 5.100 metros quadrados com telhas de lã de rocha e transparentes para melhorar a temperatura e luminosidade, e manutenção da área verde de 4.000 metros quadrados com o plantio de árvores nativas.









A ITB Equipamentos Elétricos está certificada pela NBR ISO 14001, cumprindo as diretrizes formais da norma e sendo avaliada por auditoria de terceira parte com periodicidade estabelecida semestral, garantindo a conformidade á legislação ambiental.

Nosso sistema de gestão está relacionado nas seguintes características:

#### 10.6 - NBR ISO 14001

## Introdução/Objetivo

Demonstrar como a unidade industrial da ITB atende aos requisitos da Norma NBR ISO 14001:2015 – Sistemas de Gestão Ambiental.

### Apresentação da Empresa

A ITB foi fundada em 10/06/1974, com o objetivo social de fabricação, reforma e manutenção de transformadores elétricos de distribuição.

Naquele ano produziu, em média, 20 transformadores por mês, cuja área de venda era restrita ao interior do estado de São Paulo.

Ao longo de 20 anos, a empresa experimentou grande expansão, produzindo e vendendo transformadores para todo o território Nacional.

Em 1994 a empresa passou por uma reestruturação nos processos produtivos e administrativo, implementando a gestão totalmente profissionalizada.

Ocorreu a partir de 1994 um grande incremento na produção e comercialização dos produtos fabricados na ITB, inclusive com exportação para diversos países da América Latina, África e Europa.

Em 2004 a ITB passou a diversificar a produção, adquirindo tecnologia e implantando a linha de fabricação de Reguladores Automáticos de Tensão Monofásicos.

Atualmente produz, em média, 7.500 transformadores e 160 reguladores por mês, ocupando mais de 15.000m² de área construída.







Essa evolução é consequência de constantes investimentos em treinamento de seus colaboradores, racionalização de processos, atualização tecnológica, diversificação do mercado tanto na aquisição dos insumos quanto na venda dos produtos fabricados, sempre com o objetivo de oferecer ótima qualidade e preços competitivos.

## Contexto da organização

A **ITB** está localizada na rua Devanir Terence, 161 na cidade de Birigui – SP sendo que seu parque industrial pertence à bacia hidrográfica do baixo Tietê.

Esta era uma área rural nativa e portanto não existe nenhum passivo ambiental da mesma.

A sua atividade industrial é realizada em zona industrial pertencente ao Distrito Industrial de Birigui, sendo que são utilizados recursos de capital próprio, sendo que os sócios proprietários (conselho), bem como a diretoria executiva demonstram sua preocupação com o meio ambiente.

As condições ambientais próximas à ITB favorecem o seu perfeito funcionamento, sendo que a organização não é considerada uma empresa nociva ao meio ambiente visto que todos os impactos ambientais significativos estão adequadamente identificados e tratados.

A ITB orienta todos os seus fornecedores a terem preocupação com meio ambiente e na cadeia de suprimentos não temos que recolher o produto final após seu tempo estimado de vida, visto que os mesmos são de fáceis desmontagem, várias partes podem ser reaproveitadas, recicladas e inseridas no próprio equipamento.

## Escopo e Abrangência do Sistema Ambiental

O Sistema de Gestão Ambiental da ITB abrange todo o seu processo industrial, composto pelos processos mostrado na página 4/15: Macrofluxo dos Processos e foi desenvolvido e implementado para o seguinte escopo:

"DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE TRANFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO IMERSOS EM ÓLEO ISOLANTE E A SECO, REGULADORES







DE TENSÃO MONOFÁSICO E COMPENSADOR DINÂMICO DE POTÊNCIA REATIVA"

"DEVELOPMENT AND PRODUCTION OF OIL IMMERSED AND DRY DISTRIBUTION TRANSFORMERS, SINGLE PHASED VOLTAGE REGULATORS AND DYNAMIC REACTIVE COMPENSATOR"

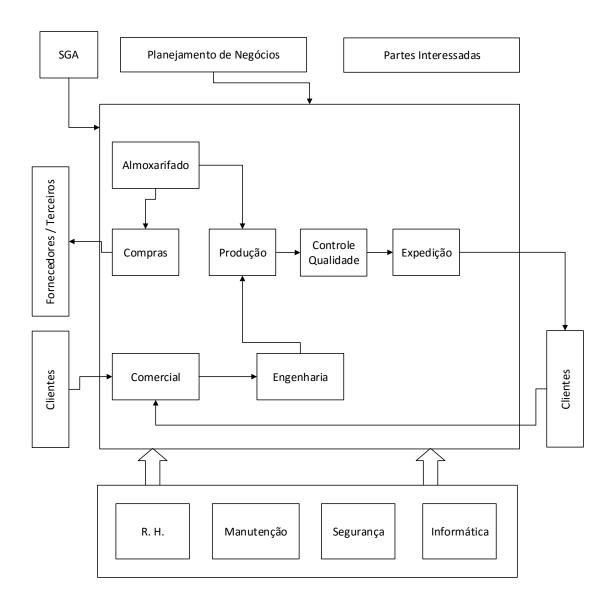
"DESARROLLO Y PRODUCCIÓN DE TRANSFORMADORES DE DISTRIBUICIÓN INMERSOS EN ACEITE AISLANTE Y A SECO, REGULADORES DE TENSIÓN MONOFÁSICOS Y COMPENSADOR DINÁMICO DE POTENCIA REACTIVA".







## Sistema de Gestão Ambiental - Macrofluxo dos Processos









## Liderança e comprometimento

A Alta Direção demonstra liderança e comprometimento com relação ao sistema de gestão ambiental:

Responsabilizando-se por prestar contas pela eficácia do sistema de gestão ambiental;

Assegurando que a política ambiental e os objetivos ambientais sejam estabelecidos e compatíveis com o direcionamento estratégico e o contexto da organização;

Assegurando a integração dos requisitos do sistema de gestão ambiental nos processos de negócios da organização;

Assegurando que os recursos necessários para o sistema de gestão ambiental estejam disponíveis;

Comunicando a importância de uma gestão ambiental eficaz e de estar conforme com os requisitos do sistema de gestão ambiental;

Assegurando que o sistema de gestão ambiental alcance seu(s) resultado(s) pretendido(s);

Dirigindo e apoiando pessoas a contribuírem para a eficácia do sistema de gestão ambiental;

Promovendo melhoria contínua;

Apoiando outros papéis pertinentes da gestão a demonstrar como sua liderança se aplica às áreas sob sua responsabilidade.

## POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

Os princípios dos sistemas de gestão da qualidade e ambiental da ITB para o desenvolvimento e produção de transformadores de distribuição imersos em óleo isolante e a seco, reguladores de tensão monofásico e compensador dinâmico de potência reativa, visam:

- fornecer produtos e serviços que atendam as necessidades e expectativas de nossos clientes;







- melhorar continuamente a eficácia dos sistemas de gestão da qualidade e ambiental:
  - prevenir a poluição e mitigar os impactos ao meio ambiente e ao ser humano;
- atender a legislação aplicável e outros requisitos definidos que se relacionem a seus aspectos ambientais e
  - capacitar nossos colaboradores.

## Papéis, responsabilidades e autoridades organizacionais

A Alta Direção assegura que as responsabilidades e autoridades para papéis pertinentes são atribuídas e comunicadas na organização.

A Alta Direção atribuiu a responsabilidade e a autoridade para o Coordenador de Sistemas de Gestão para:

Assegurar que o sistema de gestão ambiental esteja conforme com os requisitos desta Norma;

Relatar o desempenho do sistema de gestão ambiental, incluindo desempenho ambiental, para a Alta Direção.

Nota: Ver FOR 331: Tabela de Responsabilidades

## **Planejamento**

#### Ações para abordar riscos e oportunidades

A **ITB** estabeleceu as ações para abordar os riscos e oportunidades referente ao seu sistema de gestão ambiental, através da realização de seu Planejamento Estratégico, onde são identificados: Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças (Matriz SWOT) e documentando essas ações através de Planos de Ação.

## Aspectos ambientais / Impactos / Requisitos Legais e Outros

Os impactos ambientais, dentro do escopo definido no sistema de gestão ambiental da **ITB**, foram determinados dentro de suas atividades, produtos e serviços os







quais ela possa controlar e aqueles que ela possa influenciar, e seus impactos ambientais associados, considerando uma perspectiva de ciclo de vida.

#### A ITB:

Determinou e tem acesso aos requisitos legais e outros requisitos relacionados a seus aspectos ambientais;

Determinou como estes requisitos legais e outros requisitos aplicam-se à organização;

Levou requisitos legais e outros requisitos em consideração quando estabeleceu, programou, mantém e melhora continuamente seu sistema de gestão ambiental.

A ITB mantém informação documentada de seus requisitos legais e outros requisitos através do uso do sistema GIS: Gestão Integrada de Sustentabilidade fornecida pela ISOVIRTUAL.

**Nota:** Os Aspectos e Impactos Ambientais estão documentados através do FOR 327: Levantamento dos Aspectos e Impactos Ambientais.

## **Objetivos ambientais**

A **ITB** estabeleceu objetivos ambientais nas funções e níveis pertinentes, levando em consideração os aspectos ambientais significativos da organização e os requisitos legais e outros requisitos associados, e considerando os seus riscos e oportunidades.

Os objetivos ambientais devem são:

Coerentes com a política ambiental;

Mensuráveis (quando viável);

Monitorados;

Comunicados;

Atualizados, como apropriado.

A ITB mantém informação documentada sobre os objetivos ambientais, bem como o planejamento para alcança-los.







## Planejamento de ações para alcançar os objetivos ambientais

Quanto ao planejamento sobre como alcançar seus objetivos ambientais, a **ITB** determina:

O que será feito;

Que recursos serão requeridos;

Quem será responsável;

Quando isso será concluído;

Como os resultados serão avaliados, incluindo indicadores para monitorar o progresso em direção ao alcance dos seus objetivos ambientais mensuráveis.

A ITB considera como as ações para alcançar seus objetivos ambientais podem ser integradas aos processos de negócios da organização.

As ações ora em prática pela **ITB** no tocante a atingir os objetivos ambientais são:

Orientação e conscientização de todos os colaboradores quanto ao uso consciente de água;

Orientação e conscientização de todos os colaboradores quanto ao uso consciente de energia elétrica;

Orientação e conscientização de todos os colaboradores quanto a redução de resíduos sólidos;

Estudo de redução de utilização de condutores da alta e baixa tensão, visando redução de resíduos sólidos.

## Apoio

#### **Recursos**

Os recursos necessários para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria contínua do sistema de gestão ambiental da **ITB** são analisados e provisionados pela direção da **ITB**, nas reuniões de análise crítica do sistema.







## Competência

A ITB assegura as pessoas as pessoa(s) que realiza(m) trabalho sob o seu controle, que afete seu desempenho ambiental e sua capacidade de cumprir com seus requisitos legais e outros requisitos; são competentes, com base em educação, treinamento ou experiência apropriados; sendo estas registradas na Matriz de Competência: FOR 008

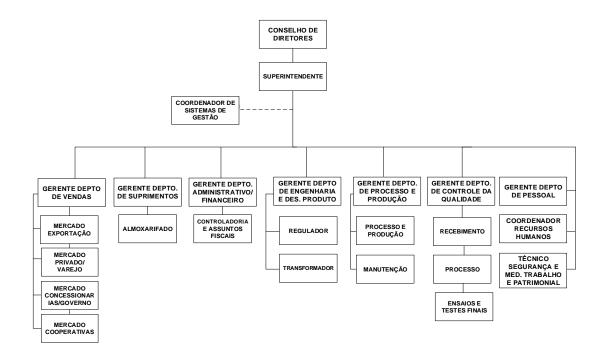
São determinados as necessidades de treinamento associadas aos aspectos ambientais e ao sistema de gestão ambiental da **ITB**, sendo estas registradas no Plano anual de Treinamento: FOR 013.







# Organograma ITB









## Conscientização

A ITB assegura que pessoas que realizam trabalhos sob o controle da organização estão conscientes:

Da política ambiental;

Dos aspectos ambientais significativos e dos impactos ambientais reais ou potenciais associados com seu trabalho;

Da sua contribuição para a eficácia do sistema de gestão ambiental, incluindo os benefícios de desempenho ambiental melhorado;

Das implicações de não estar conforme com os requisitos do sistema de gestão ambiental, incluindo o não atendimento aos requisitos legais e outros requisitos da organização.

#### Comunicação

A **ITB** estabeleceu, implementou e mantém processo(s) necessário(s) para comunicações internas e externas pertinentes para o seu sistema de gestão ambiental, incluindo:

Sobre o que comunicar;

Quando comunicar;

Com quem se comunicar;

Como comunicar.

Isto é feito através do FOR 345: Comunicação do SGA

No estabelecimento de seu(s) processo(s) de comunicação, a **ITB**:

Levou em consideração seus requisitos legais e outros requisitos;

Assegurou que a informação ambiental comunicada seja coerente com informação gerada dentro do sistema de gestão ambiental e que a mesma seja confiável.

A **ITB** responde as comunicações pertinentes, referentes ao seu sistema de gestão ambiental e mantém informação documentada como evidência de suas comunicações, como apropriado.







## Comunicação interna

#### A ITB:

Comunica internamente as informações pertinentes de seu sistema de gestão ambiental entre os diversos níveis e funções da organização, incluindo mudanças no sistema de gestão ambiental, como apropriado;

Assegura que seu(s) processo(s) de comunicação possibilite(m) que qualquer pessoa que realize trabalho sob o controle da **ITB** contribua para a melhoria contínua.

# Comunicação externa

A ITB comunica externamente as informações pertinentes para o sistema de gestão ambiental, como estabelecido pelo(s) processo(s) de comunicação da organização e como requerido por seus requisitos legais e outros requisitos.

As formas de comunicação da ITB são:

Comunicação Interna

Via quadros de aviso (política ambiental e indicadores ambientais)

Na integração do novo colaborador (norma NBR ISO 14001 e política ambiental)

Reuniões semanais da área produtiva (SGA como um todo)

Treinamentos específicos referentes ao SGA da ITB

Comunicação Externa

Formulário de Reclamação Ambiental: FOR 328 disponível na portaria e na recepção da ITB para registro de possíveis reclamações ambientais externa.

Site da ITB para comunicações referente ao SGA (política ambiental, certificação, etc...)

Reuniões da superintendência com o Conselho da ITB

#### Informação documentada

O sistema de gestão ambiental da **ITB** inclui:

Informação documentada, requerida por esta Norma;







Informação documentada, determinada pela **ITB** como sendo necessária para a eficácia do sistema de gestão ambiental.

Esses documentos estão devidamente identificados e descritos, em meio eletrônico e em meio físico (papel) devidamente analisados criticamente e aprovados quanto à adequação e suficiência.

A informação documentada estabelecida pelo sistema de gestão ambiental da ITB está definida no procedimento PGI 7.5.3: Controle da Informação Documentada, é controlada através do Controle de Distribuição: FOR 006 e está adequadamente protegida; os documentos de origem externa são controlados através do Controle de Normas Externas: FOR 015.

Onde aplicável, o controle de informação documentada está listada na Relação de Registros da Qualidade, sendo que o mesmo prevê: distribuição, acesso, recuperação e uso, armazenamento e preservação, retenção e disposição.

#### Operação

# Planejamento e controle operacionais

A **ITB** estabeleceu, implementou, controla e mantém os processos necessários para atender aos requisitos do sistema de gestão ambiental, e para implementar as ações para abordar riscos e oportunidades e objetivos ambientais e planejamento para alcançálos.

A ITB controla mudanças planejadas e analisa criticamente as consequências de mudanças não intencionais, tomando ações para mitigar quaisquer efeitos adversos, como necessário.

A ITB assegura que os processos terceirizados sejam controlados ou influenciados, sendo estes definidos dentro do sistema de gestão ambiental.

Coerentemente com uma perspectiva de ciclo de vida, a ITB:







Estabelece controles, como apropriado, para assegurar que o(s) requisito(s) ambiental(is) seja(m) tratado(s) no processo de projeto e desenvolvimento do produto ou do serviço, considerando cada estágio do seu ciclo de vida;

Determina seu(s) requisito(s) ambiental(is) para a aquisição de produtos e serviços, como apropriado;

Comunica seu(s) requisito(s) ambiental(is) pertinente(s) para provedores externos, incluindo contratados;

Considera a necessidade de prover informações sobre potenciais impactos ambientais

Significativos associados com o transporte ou entrega, uso, tratamento pós-uso e disposição final dos seus produtos e serviços.

O planejamento e controle operacional da ITB é realizado conforme definido no PGA 8.1: Controle de Resíduos Sólidos

#### Preparação e resposta a emergências

A ITB estabeleceu, implementou e mantém o(s) processo(s) necessário(s) para preparar-se e responder a potenciais situações de emergências identificadas no seu Sistema de Gestão Ambiental e isto é realizada e documentado através do PGA 8.2: Preparação e Resposta à Emergências.

# Avaliação de Desempenho

#### Monitoramento, medição, análise e avaliação

A ITB monitora, mede, analisa e avalia seu desempenho ambiental.

A ITB determinou:

O que precisa ser monitorado e medido;

Os métodos de monitoramento, medição, análise e avaliação, como aplicável, para assegurar resultados válidos;







Os critérios pelos quais a organização irá avaliar seu desempenho ambiental e indicadores apropriados;

Quando o monitoramento e a medição devem ser realizados;

Quando os resultados de monitoramento e medição devem ser analisados e avaliados.

A **ITB** assegura que onde aplicável, o equipamento de monitoramento e medição calibrado ou verificado é usado e mantido, conforme apropriado.

A ITB avalia seu desempenho ambiental e a eficácia do sistema de gestão ambiental e comunica interna e externamente as informações pertinentes sobre o desempenho ambiental, como identificado em seu(s) processo(s) de comunicação e como requerido por seus requisitos legais e outros requisitos.

Atualmente a ITB monitora as águas de efluentes (bacia de contenção de óleo mineral e vegetal e do processo de lavagem de tanques) e emissão de fumaça de caminhões para transporte dos produtos ITB através do diagrama de Ringelmann.

#### Avaliação do atendimento aos requisitos legais e outros requisitos

A ITB estabeleceu, implementou e mantém o(s) processo(s) necessário(s) para avaliar o atendimento aos seus requisitos legais e outros requisitos.

Isto é realizado através do programa GIS: Gestão Integrada de Sustentabilidade fornecido pela ISOVIRTUAL, onde os requisitos legais estão listados bem como o atendimento a estes, sendo a atualização dos mesmos periódicas.

Nota: Toda vez que ocorre uma alteração e/ou nova legislação ambiental municipal, estadual ou federal somos informados imediatamente e feita a avaliação quanto o atendimento aos requisitos legais.

#### Auditoria interna

A ITB conduz auditorias internas a intervalo mínimo anual para prover informação sobre

Se o seu sistema de gestão ambiental:







Está conforme com:

Os requisitos da própria organização para o seu sistema de gestão ambiental;

Os requisitos da norma NBR ISO 14001 na versão pertinente;

Está implementado e mantido eficazmente, conforme sistemática definida no procedimento PGI 9.2: Auditoria Interna.

# 9.4 Programa de auditoria interna

A ITB estabeleceu, implementou e mantém programa(s) de auditoria interna, incluindo a frequência, métodos, responsabilidades, requisitos para planejar e para relatar suas auditorias internas, documentado através do FOR 090: Programa de Auditorias Internas.

No estabelecimento do programa de auditoria interna, a **ITB** levou em consideração a importância ambiental dos processos concernentes, as mudanças que afetam a organização e os resultados de auditorias anteriores.

#### A ITB:

Definiu os critérios de auditoria e o escopo para cada auditoria;

Selecionou auditores e conduziu auditorias para assegurar a objetividade e a imparcialidade do processo de auditoria;

Assegurar que os resultados das auditorias sejam relatados para a gerência pertinente.

Os resultados das auditorias internas são relatados no Relatório de Auditoria Interna – SGA: FOR 317.

#### Análise crítica pela direção

A Alta Direção da **ITB** analisa criticamente o sistema de gestão ambiental da organização, com periodicidade mínima anual, para assegurar sua contínua adequação, suficiência e eficácia.







Nas análises crítica pela direção são considerados:

A situação de ações provenientes de análises críticas anteriores pela direção mudanças em:

Questões internas e externas que sejam pertinentes para o sistema de gestão ambiental;

Necessidades e expectativas das partes interessadas, incluindo os requisitos legais e outros requisitos;

Seus aspectos ambientais significativos;

Riscos e oportunidades;

Extensão na qual os objetivos ambientais foram alcançados;

Informações sobre o desempenho ambiental da organização, incluindo tendências relativas a:

Não conformidades e ações corretivas;

Resultados de monitoramento e medição;

Atendimento aos seus requisitos legais e outros requisitos;

Resultados de auditorias;

A suficiência de recursos;

Comunicação pertinente das partes interessadas, incluindo reclamações;

Oportunidades para melhoria contínua.

As saídas da análise crítica pela direção incluem:

Conclusões sobre a contínua adequação, suficiência e eficácia do sistema de gestão ambiental;

Decisões relacionadas às oportunidades para melhoria contínua;

Decisões relacionadas a qualquer necessidade de mudanças no sistema de gestão ambiental, incluindo recursos;

Ações, se necessárias, quando não forem alcançados os objetivos ambientais;

Oportunidades para melhorar a integração do sistema de gestão ambiental com outros processos de negócios, se necessário;

Qualquer implicação para o direcionamento estratégico da organização.







Os resultados das análises críticas são registradas em Atas de Análise Crítica do SGA – FOR 330.

#### Melhoria

#### Generalidades

A ITB determina oportunidades para melhoria e implementa as ações necessárias para alcançar os resultados pretendidos pelo seu sistema de gestão ambiental.

#### Não conformidade e ação corretiva

Ao ocorrer uma não conformidade, a ITB:

Reage à não conformidade e, como aplicável:

Toma ação para controlá-la e corrigi-la;

Lida com as consequências, incluindo mitigar impactos ambientais adversos;

Avalia a necessidade de uma ação para eliminar as causas da não conformidade,

a fim de que ela não se repita ou ocorra em outro lugar:

Analisando criticamente a não conformidade;

Determinando as causas da não conformidade;

Determinando se não conformidades similares existem ou se poderiam potencialmente ocorrer;

Implementa qualquer ação necessária;

Analisa criticamente a eficácia de qualquer ação corretiva tomada;

Realiza mudanças no sistema de gestão ambiental, se necessário.

As ações corretivas devem ser apropriadas à significância dos efeitos das não conformidades encontradas, incluindo o(s) impacto(s) ambiental(is).

A ITB registra a não conformidade e consequente ação corretiva através do Pedido de Melhoria Contínua: FOR 117 onde demonstra a evidência:







Da natureza das não conformidades e quaisquer ações subsequentes tomadas; Dos resultados de qualquer ação corretiva.

#### Melhoria contínua

A ITB estabeleceu ações para melhorar continuamente a adequação, suficiência e eficácia do sistema de gestão ambiental para aumentar o desempenho ambiental.









# 10.7 - MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Para estratificação analítica de denúncias recebidas e ações tomadas, foram criados indicadores para a gestão dos dados:

Indicador 01: Denúncias Procedentes 2017/2018 – Meio ambiente

2017/2018	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Recebidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tratativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Indicador 02: Investigação, processos judiciais, multa 2017 – Meio Ambiente

2017/2018	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Recebidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tratativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Indicador 03: Revisão Comitê Ambiental Indicador 01 e 02 - Meio ambiente

2017/2018	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Reuniões	12	10	07	11	09	13	11	08	12	12	09	07
datas												







# 10.7 - QUALIFICAÇÃO DE PARCEIROS

Para a qualificação de parceiros, prestadores de serviços e afins interessados em fornecimento de bens, insumos e serviços, a ITB Equipamentos Elétricos implantou um sistema de monitoramento e gestão, devidamente inserido na NBR ISO 9001, que consiste nos procedimentos:

#### **FINALIDADE**

Estabelecer e padronizar uma sistemática para assegurar o desenvolvimento e acompanhamento de fornecedores pela ITB.

# **APLICAÇÃO**

Aplica-se a todos os fornecedores ativos e a serem desenvolvidos pela ITB

## DOCUMENTOS / REGISTROS DO SGQ ENVOLVIDOS

Requisição de Material: FOR-026

Lista de Fornecedores Qualificados: FOR-048

Questionário de Avaliação de Fornecedor: FOR-049

Questionário de Avaliação Prestadores de Serviços de Transp. Cargas: FOR-052

Pedido de Melhoria Contínua: FOR-117

STM – Solicitação de Teste de Materiais: FOR-163

SAL – Questionário de Avaliação de Laboratórios: FOR-164

Lista de Qualificados Prestadores de Serviços de Transp. Cargas: FOR-171

Terceiros: PC 110

Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais - FOR-327

#### **PROCEDIMENTOS**







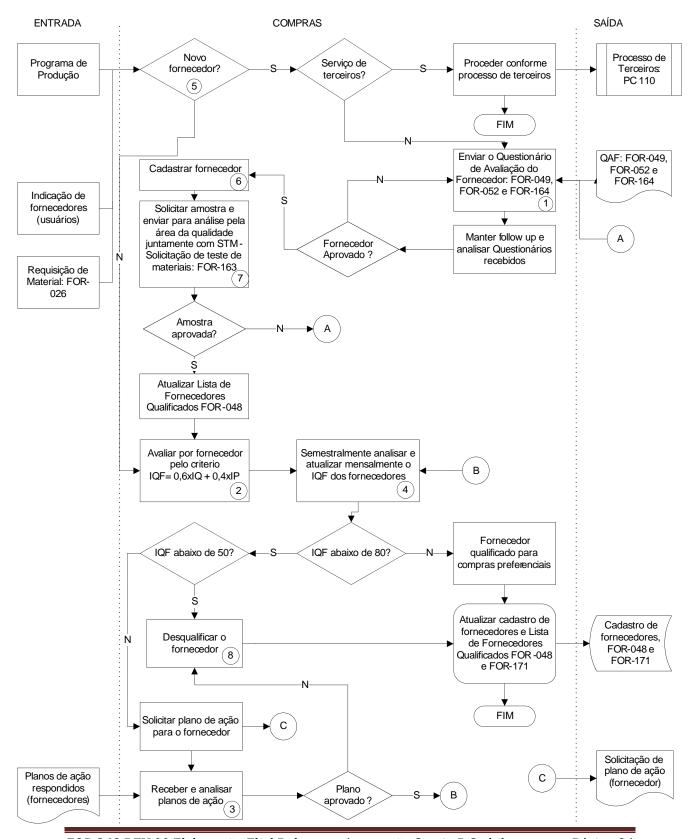
As atividades relativas ao processo de desenvolvimento de fornecedores estão descritas no fluxograma constante das páginas 2 e 3/6 e complementada pelas respectivas notas explicativas.

O indicador da qualidade para este processo é: IQF- Índice de Qualificação de Fornecedores.





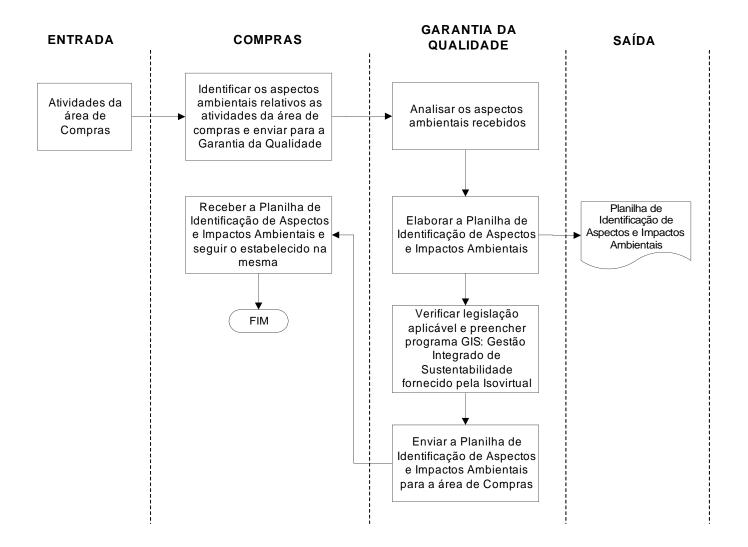












#### Nota 1

O Questionário FOR-049 deve ser enviado para novos fornecedores de matéria prima; O Questionário FOR-164 será executado para Fornecedores de Serviços de Calibração e ensaios através de visita as instalações do fornecedor; O Questionário FOR-052 será enviado para Prestadores de Serviços de Transportes de Cargas.







Para compras cujo material adquirido não tem efeito direto na realização subsequente do produto ou no produto final não é necessário a aplicação do FOR:049 – QAF, porém é obrigatório a aplicação do FOR-163: Solicitação de testes de materiais.

Os fornecedores ativos serão reavaliados a cada 2 anos, caso o fornecedor deixou de fornecer a mais de 1 ano o mesmo será desqualificado e será tratado como "novo fornecedor" para fornecimentos futuros.

Observação 1: Para Fornecedor de Matéria Prima - Caso o novo fornecedor possua certificação em sistema de gestão da qualidade — ISO 9001, não será necessário o preenchimento dos itens 01 ao 20 e caso possua certificação em sistema de gestão ambiental - ISO 14001, não será necessário o preenchimento dos itens 21 ao 26 do FOR-049.

**Observação 2:** O fornecedor de serviço de calibração será considerado aprovado caso possua certificação ABNT NBR ISO/IEC 17025.

#### Nota 2

O cálculo IQF para todos os tipos de fornecedores (matéria prima e serviços) será conforme abaixo:

$$IQF = 0.6 IQ + 0.4 IP$$

onde:

```
IQ= (1- (quantidades rejeitadas) x 100) e (quantidades fornecidas) e ((lotes fornecidos)) = IP= (1- (lotes atrasados) x 100) ((lotes fornecidos)) - até 5 dias de atraso: não demeritar - acima de 5 dias de atraso: IP= O
```

**Observação 3:** No caso de fornecedores de prestadores de serviço de calibração, ensaios, transportes o IQF será o mesmo onde:







<b>IQ</b> = ( 1- ( <u>Laudo incorreto /produto danificado</u> ) x 100 ) e <b>IP</b> = (1- ( <u>serviços</u>
atrasados) x 100)
( (quantidade ensaiada/calibrada/transportada) ) ( (serviços
fornecidos) )
e no caso de terceiros prestadores de serviço de conserto será conforme abaixo:
<b>IQ</b> = ( N°. de laudos recebidos ) x 100) e <b>IP</b> = ((N°. Equipamentos reparados no prazo) x 100)
( $(N^{\circ}.$ De equipamentos reparados) ) ( $(N^{\circ}.$ total equipamentos reparados) )
A área de compras elaborará mensalmente IQF para os fornecedores quando:
Ocorrer 2 fornecimentos no mês no mínimo
Fornecedor inativo a mais de 1 ano deve ser tratado com novo fornecedor.
Fornecedor qualificado IQF $\Box$ 70
Fornecedor aprovado entre 50 $\square$ IQF < 70, necessita de plano de ação
Fornecedor desqualificado IQF < 50: todo fornecedor desqualificado deixará de
fornecer pelo período de 1 mês e será tratado como novo fornecedor para voltar a
fornecer

**Observação 4:** Os índices IQ e IP são lançados, em planilha específica, mensalmente.

Importante: Caso ocorra problema no fornecimento quanto a:

Qualidade: deve ser emitido PMC: FOR-117, mesmo que não ocorra devolução ao fornecedor.

Prazo de entrega: deve ser emitido PMC: FOR-117 ao fornecedor, caso comprometa o prazo de entrega acordado com o cliente

#### Nota 3

Analisar plano de Ação e acompanhar a implementação das ações e verificar a eficácia

# Nota 4

O IQF será calculado mensalmente para os fornecedores de: matéria prima, serviços de industrialização e produtos acabados e será enviado semestralmente para os que apresentarem IQF < 70, acumulativamente.







#### Nota 5

"Novo Fornecedor" é válido para:

Fornecedor ativo, mas que vai fornecer um produto / serviço que nunca forneceu à ITB, não sendo necessário o envio de Questionário.

Fornecedor que nunca forneceu nenhum produto / serviço à ITB.

Fornecedor desqualificado

Os fornecedores ativos serão reavaliados a cada 2 anos, sendo que para fornecedores da "praça" a requalificação será através do IQF.

Fornecedor "qualificado" que deixou de fornecer a mais de 1 ano.

#### Nota 6

O cadastro de fornecedores deve conter o tipo de produto / serviço que ele está qualificado a fornecer à ITB.

#### Nota 7

Para fornecedor de serviços não há envio de amostra;

Fica a critério do departamento de compras ou engenharia a necessidade do envio de amostra pelo novo fornecedor.

# Nota 8

Quando se tratar de fornecedor único para o item adquirido, a ITB poderá continuar comprando do mesmo, porém solicitará plano de ação ao mesmo, enquanto estiver desenvolvendo outro fornecedor.

O Parceiro que estabeleceu ou tenha prospecção de vínculo comercial com a ITB Equipamentos Elétricos tem como prerrogativa atender critérios estabelecidos no documento que segue abaixo:







# 10.9 - CONDIÇÕES GERAIS DE AQUISIÇÃO DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS.

# ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Os presentes Termos e Condições Gerais de Aquisição de Bens, Insumos e Serviços, regulam os direitos e obrigações das partes na relação comercial entre a empresa ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, doravante designada ITB e seus fornecedores doravante designadas FORNECEDORES, relativamente à aquisição de bens que integrarão o imobilizado da empresa, materiais para industrialização e ou serviços de terceiros;

Qualquer derrogação ou alteração do estabelecido nestas Condições Gerais deverão constar do documento contratual específico, devendo ser formalizados por escrito e assinados pelos representantes legais das partes, e desta forma, prevalecerão sobre estas Condições Gerais, e 1.3- Caso exista uma condição de fornecimento em vigor entre **ITB** e **FORNECEDOR** com data anterior a esta, e desde que cumpra os requisitos formais atuais, as respectivas condições prevalecerão sobre estas.

#### **ORDEM DE COMPRA**

Uma Ordem de Compra formaliza a intenção da empresa **ITB** de adquirir bens, materiais e serviços nela referida, nos termos e condições do mesmo; 2.2 – A aceitação de uma Ordem de Compra pelo **FORNECEDOR** implica no pleno conhecimento do seu teor, estando de acordo, sem reservas ou limitações, aos respectivos termos e condições nela pactuados;

A aceitação de uma Ordem de Compra pelo **FORNECEDOR** deve ser confirmada por escrito à **ITB** no prazo indicado na própria Ordem de Compra, ou na falta desta, no prazo de sete dias contados da sua recepção;

As Ordens de Compra serão geradas e enviadas por meio eletrônico, e

A responsabilidade pela negociação e formalização da Ordem de Compra pela ITB é exclusiva do seu **Departamento de Suprimentos.** 







# ENTREGA DOS BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS.

O **FORNECEDOR** deverá efetuar a entrega dos equipamentos/materiais, embalados e adequados ao transporte, embalagens ou matérias/bens danificados poderão ser recusados;

**FORNECEDORES** que são distribuidores devem entregar os produtos na embalagem original do fabricante;

Materiais ou equipamentos em mais de um volume, devem conter obrigatoriamente identificação individual em local visível, detalhando o conteúdo de cada volume entregue no conhecimento de transporte e na Nota Fiscal que acompanha o Equipamento;

Em fornecimento de grandes volumes (superior a uma carga de caminhão fechado) o fornecedor deverá agendar a data da entrega junto ao almoxarifado, com antecedência de 48 horas. A falta de agendamento poderá implicar em atraso da descarga;

Os horários de descarga compreendem das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira; 3.5. O **FORNECEDOR** deverá observar rigorosamente na condição FOB, o transportador indicado pela **ITB** na respectiva Ordem de Compra. A não observância desta condição implicará assumir pelo **FORNECEDOR** os custos do frete:

Na hipótese de o transporte ser de responsabilidade do **FORNECEDOR**, este se obriga a manter todas as condições necessárias para o correto e adequado transporte, tais como, seguros, habilitação de motoristas, etc;

Somente serão recebidos os bens/materiais acompanhados dos documentos fiscais pertinentes. A falta ou omissão implicará na imediata devolução dos mesmos;

O **FORNECEDOR** deverá enviar o arquivo XML referente à Nfe através do e-mail nfe@itb.ind.br, no momento do faturamento dos bens/materiais e não poderá ultrapassar em 24 horas o seu envio;







Deverá constar no corpo de cada Nota Fiscal, o número da Ordem de Compra, com todos os elementos relativos à legislação fiscal (NCM, alíquotas, etc.), bem como a condição de pagamento negociada;

Os valores constantes nas Ordens de Compras deverão ser expressos em R\$ (Reais);

Nos contratos com preços reajustáveis o **FORNECEDOR** deverá apresentar a memória de cálculo do reajuste, juntamente com índices oficiais para a devida comprovação, ocasião em que será autorizado o faturamento;

Erros, falhas e/ou divergências no faturamento e/ou documento de cobrança apresentado pelo **FORNECEDOR**, o prazo para pagamento somente terá início a partir da data da correção, sem qualquer acréscimo aos valores devidos;

Constatada irregularidade (s) em nota fiscal/fatura já paga, a **ITB** a seu exclusivo critério poderá optar entre descontar esse valor do próximo pagamento ou notificar o **FORNECEDOR** para que este restitua os valores pagos a maior em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da notificação;

O **FORNECEDOR** deverá disponibilizar, sempre que requisitado, toda a documentação referente ao pagamento e cumprimento das obrigações relativas a tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados ao fornecimento;

Multas aplicadas à **ITB** oriundas do não cumprimento em época própria de qualquer obrigação de responsabilidade do **FORNECEDOR** e/ou aos seus subfornecedores sejam de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra espécie, caberá a **ITB** o direito de reter os pagamentos devidos até que o **FORNECEDOR** satisfaça a respectiva obrigação;

O **FORNECEDOR** assume desde já o compromisso de, em caso da ocorrência dos eventos descritos no item anterior, envidar todos os esforços necessários para liberar a **ITB** do polo passivo de eventuais autuações, notificações, intimações ou condenações, e

A ITB poderá cobrar tais obrigações do FORNECEDOR, servindo, para tanto, destas Condições Gerais de Fornecimento como título executivo extrajudicial ou







ainda, compensar seu crédito com os pagamentos devidos ao FORNECEDOR.

#### **GARANTIA**

O **FORNECEDOR** substituirá ou reparará, sem qualquer ônus para a **ITB**, toda e qualquer peça ou componente que não funcionar adequadamente ou não estiver de acordo com as especificações contidas na ordem de compra, e

O **FORNECEDOR** obriga-se a enviar pessoal tecnicamente habilitado, no menor prazo possível, a contar da comunicação da **ITB** sobre qualquer irregularidade apresentada no material/equipamento, a fim de indicar providências a serem tomadas para a solução da não conformidade apresentada, atendendo as diretrizes descritas no manual de gestão da qualidade de fornecedores.

#### MULTAS POR ATRASO DE ENTREGA

A critério exclusivo da **ITB**, poderá ser aplicada multa ao **FORNECEDOR** por atraso de entrega dos equipamentos/materiais previsto nas negociações, no valor de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total do pedido de compra, cuja cobrança será realizada através de desconto na liquidação da fatura do fornecimento correspondente.

# DA APRESENTAÇÃO DOS ENSAIOS E DADOS REFERENTES AOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

A ITB se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar do FORNECEDOR a apresentação de todos os relatórios de ensaios referentes aos itens adquiridos e previstos nas especificações técnicas da ITB e/ou da ABNT caso previsto, estendendo esta solicitação aos seus subfornecedores. Na ausência de um processo estruturado de submissão de relatório de testes, prevalecerá o formato solicitado no manual da gestão da qualidade de fornecedores da ITB, e

Uma vez solicitado pela **ITB**, caso o **FORNECEDOR** não apresente os relatórios de ensaio, ou apresente relatórios com data de emissão superior a 5 (cinco) anos, a **ITB** a seu exclusivo critério poderá rescindir o Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas no Contrato.

# CONDIÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS







As condições de fornecimento serão as constantes da proposta técnica/comercial do **FORNECEDOR** e de possíveis modificações oriundas das negociações entre a **ITB** e o **FORNECEDOR**, sendo devidamente ratificadas no pedido de compra;

A não manifestação do **FORNECEDOR** no prazo acima informado implicará no aceite tácito em todos seus os termos e condições;

A **ITB** reserva-se o direito de aceitar ou não o fornecimento em desacordo com as especificações contidas na ordem de compra, e

A ITB se reserva o direito de inspecionar os materiais nas dependências do FORNECEDOR durante o processo de fabricação, seja através de funcionário próprio ou terceiro contratado.

#### **CONFORMIDADE**

O produto, sua embalagem, embarque, transportes e demais características deverão estar sempre em conformidade com as legislações, portarias, regulamentos, padrões de qualidade e demais normas aplicáveis vigentes no Brasil a cada produto;

O FORNECEDOR garante a ITB o integral atendimento às exigências acima elencadas e concorda em ressarcir a ITB de todas e quaisquer despesas realizadas, caso esta seja autuada, intimada, notificada, indiciada ou venha a integrar o polo passivo de ações judiciais ou administrativas em virtude do não cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações definidas, devendo:

Requerer a imediata exclusão da **ITB** do polo passivo de eventuais ações, e Prestar todas as garantias exigidas pelas autoridades competentes.

#### CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O **FORNECEDOR** não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, quaisquer das obrigações assumidas com a **ITB**, sem prévia e expressa anuência desta, sob pena de rescisão e cancelamento da ordem de compra, e

Ao **FORNECEDOR** não é permitido o faturamento e entrega por quaisquer outras empresas, suas filiadas ou não, senão àquela constante na ordem de compra. A







não observância desta condição implicará na imediata devolução dos materiais/equipamentos ou serviços.

# DAS OBRIGAÇÕES GENÉRICAS DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do **FORNECEDOR** além daquelas previstas em contrato:

Cumprir e fazer respeitar o Código de Ética e de Conduta, Anticorrupção e Políticas de Direitos Humanos, e as condições gerais da política da **ITB**, relativos ao tratamento de informações e condutas éticas, aplicáveis a todos os profissionais, fornecedores e/ou prestadores de serviços, obrigando-se a cumprir todas essas disposições que neste ato declara expressamente conhecer e concordar;

Não utilizar, subcontratar ou manter relações comerciais com outras organizações que utilizem mão-de-obra infantil, trabalho irregular de adolescentes, ou trabalho forçado, nos termos da legislação em vigor, comprometendo-se a monitorar esta condição durante toda a vigência do presente contrato inclusive em seus subfornecedores;

O FORNECEDOR deve conhecer e atender às diretrizes de Saúde e Segurança Ocupacional e de meio ambiente da ITB e deve conhecer na íntegra o Código de Ética e de conduta da ITB, disponível no site da empresa em http://www.itb.ind.br e também estender o controle aos seus subfornecedores, tendo provas deste controle sempre que solicitado pela ITB;

Garantir a qualidade e funcionamento do material/equipamento de acordo com as linhas de produtos de cada fabricante;

Permitir a **ITB**, através de seu pessoal ou prepostos, a completa fiscalização dos materiais, obrigando-se a prestar todas as informações ou esclarecimentos sobre registros, volumes, disponibilidade de estoque e de consumo, retiradas, remessas e transportes, visita a subfornecedores, bem como quaisquer outros de natureza técnica ou comercial.







Tal fiscalização não isenta o **FORNECEDOR** de suas responsabilidades pela garantia da qualidade dos materiais, bem como pelas perfeitas condições de seu aproveitamento, funcionamento e/ou rendimento;

Respeitar e cumprir todas as disposições legais ou regulamentares aplicáveis à proteção do meio ambiente, transportes de resíduos e defesa do consumidor contidas no presente contrato e em qualquer lei, decreto ou regulamento federal, estadual, municipal ou disciplinar;

Obter, às suas expensas, todas e quaisquer licenças e/ou autorizações necessárias à execução da operação de venda dos Materiais, regimes especiais tributários, fornecendo cópias a **ITB** e respondendo a qualquer tempo, pelo cumprimento dessas licenças e/ou autorizações e por eventuais multas;

Manter como matéria sigilosa todas as especificações, modelos, processos, informações e outros detalhes das operações ou atividades da **ITB** a que vier a ter acesso no âmbito do presente contrato, se obrigando a deles não utilizar, nem permitir que terceiros o façam, sem aprovação prévia e por escrito da **ITB**;

Fornecer os materiais em conformidade com a legislação ambiental vigente ou que venha a ser instituída no âmbito Municipal, Estadual, Federal, ou disposta em tratados internacionais, dos quais o Brasil seja ou venha a ser subscritor, bem como se mantiver comprometida com as normas de preservação ambientais adotadas e seguidas pela **ITB** estendendo os controles aos subfornecedores, sob pena de imediata rescisão do presente contrato, além da responsabilidade civil ou penal atribuída exclusivamente ao fornecedor, relativamente aos eventos a que der causa em qualquer instância administrativa ou judicial, e

Planejar a entrega dos materiais com base nas prioridades e dados fornecidos pela **ITB.** 

# DAS PRÁTICAS E PAGAMENTOS ILEGAIS

O **FORNECEDOR** garante e assegura que, atuará e fará com que seus empregados e representantes atuem em total consonância com as leis aplicáveis, regras,







regulamentos e políticas, indenizando a **ITB** por qualquer reclamação legal decorrente de culpa, ato ilícito ou negligência da Contratada, e

O FORNECEDOR reconhece e firma estas Condições Gerais de Aquisição de Bens, Insumos e Serviços e assegura que seus empregados, representantes ou agentes, não desviarão ou pagarão, direta ou indiretamente, qualquer valor a qualquer pessoa, incluindo, mas não se limitando a oficiais do governo, empregados ou agentes, ou usarão qualquer quantia devida nos termos deste, de forma a constituir um pagamento ilegal ou ilícito segundo qualquer lei ou regulamento aplicável e o fornecedor garante que nenhum valor pago nos termos destas Condições Gerais será usado para qualquer pagamento ilegal ou ilícito por qualquer propósito, incluindo, mas não se limitando a influenciar a compra ou adjudicação de qualquer negócio, contrato ou pedido a ITB.

Caso qualquer valor seja utilizado para esses fins ou pago para tais propósitos, a **ITB** terá o direito, a seu exclusivo critério, de rescindir este contrato e todos os direitos do fornecedor, sem qualquer ônus para a **ITB**.

**DA RESCISÃO** 12.1. Sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em contrato, a **ITB** reserva-se o direito de, a qualquer momento, rescindir total ou parcialmente o contrato, notificando por escrito o fornecedor sem que caiba a este o direito a qualquer reclamação ou indenização, nos seguintes casos:

I. Se decorridos 10 (dez) dias da data da notificação escrita da **ITB** a contratada não tomar as providências necessárias para substituir os materiais ou bens fornecidos em desacordo com a ordem de compra;

II. Falência, insolvência, pedido de recuperação de empresa, dissolução judicial ou extrajudicial do **FORNECEDOR**, ou III. Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do fornecimento sem a anuência expressa da **ITB**.







# **OUTRAS AÇÕES REALIZADAS NA CADEIA DE SUPRIMENTOS:**

Com o objetivo de fomentar nossos parceiros as adequações das ODS (objetivos do Desenvolvimento Sustentável) realizou-se matriciamento em fornecedores, prestadores de serviços e terceiros.



# 10.11 - SISTEMA DE QUALIDADE CERTIFICADA PELA NBR ISO 9001.

A ITB Equipamentos Elétricos é certificada pela NBR ISO 9001, que trata sobre a qualidade do produto. Apresentam-se abaixo todas as informações pertinentes:

#### **Objetivo**

Demonstrar como a unidade industrial da ITB atende aos requisitos da Norma NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade.

#### Apresentação da Empresa

A ITB foi fundada em 10/06/1974, com o objetivo social de fabricação, reforma e manutenção de transformadores elétricos de distribuição.

Naquela ano produziu, em média, 20 transformadores por mês, cuja área de venda era restrita ao interior do estado de São Paulo.

Ao longo de 40 anos, a empresa experimentou grande expansão, produzindo e vendendo transformadores para todo o território Nacional.

Em 1994 a empresa passou por uma reestruturação nos processos produtivos e administrativo, implementando a gestão totalmente profissionalizada.







Ocorreu a partir de 1994 um grande incremento na produção e comercialização dos produtos fabricados na ITB, inclusive com exportação para diversos países da América Latina, África e Europa.

Em 2004 a ITB passou a diversificar a produção, adquirindo tecnologia e implantando a linha de fabricação de Reguladores Automáticos de Tensão Monofásicos.

Atualmente produz, em média, 7.500 transformadores e 160 reguladores por mês, ocupando mais de 22.000m² de área construída.

Essa evolução é consequência de constantes investimentos em treinamento de seus colaboradores, racionalização de processos, atualização tecnológica, diversificação do mercado tanto na aquisição dos insumos quanto na venda dos produtos fabricados, sempre com o objetivo de oferecer ótima qualidade e preços competitivos.

#### Contexto da organização

A ITB está localizada na rua Devanir Terence, 161 na cidade de Birigui – SP sendo que seu parque industrial pertence à bacia hidrográfica do baixo Tietê.

Esta era uma área rural nativa e portanto não existe nenhum passivo ambiental da mesma.

A sua atividade industrial é realizada em zona industrial pertencente ao Distrito Industrial de Birigui, sendo que são utilizados recursos de capital próprio, sendo que os sócios proprietários (conselho), bem como a diretoria executiva demonstram sua preocupação com o sistema de gestão da qualidade.

São mantidas reuniões mensais do conselho de administração da empresa onde os aspectos legais, tecnologia, competitividade, mercado, culturais, sociais e ambiente econômico são discutidos e registradas em forma de ata de reunião.

As questões internas como cultura, desempenho, valores, enfim condições restritas a empresa também são tratadas nessas reuniões.

As necessidades e expectativas das partes interessadas são estabelecidas através de seu Planejamento Estratégico levando-se em consideração as seguintes dimensões







estratégicas: Clientes, Fornecedores, Concorrentes, Tecnologia, Recursos Humanos e Tecnologia.

A ITB orienta todos os seus fornecedores a terem preocupação com o meio ambiente e na cadeia de suprimentos não temos que recolher o produto final após seu tempo estimado de vida, visto que os mesmos são de fáceis desmontagem, várias partes podem ser reaproveitadas, recicladas e inseridas no próprio equipamento.

# Escopo e Abrangência do Sistema de Gestão da Qualidade

O Sistema de Gestão da Qualidade da ITB abrange todo o seu processo industrial, composto pelos processos mostrado na página 6/16: Macrofluxo dos Processos e foi desenvolvido e implementado para o seguinte escopo:

"DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE TRANFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO IMERSOS EM ÓLEO ISOLANTE E A SECO, REGULADORES DE TENSÃO MONOFÁSICO E COMPENSADOR DINÂMICO DE POTÊNCIA REATIVA"

"DESIGN AND PRODUCTION OF OIL IMMERSED AND DRY DISTRIBUTION TRANSFORMERS, SINGLE PHASED VOLTAGE REGULATORS AND DYNAMIC REACTIVE COMPENSATOR"

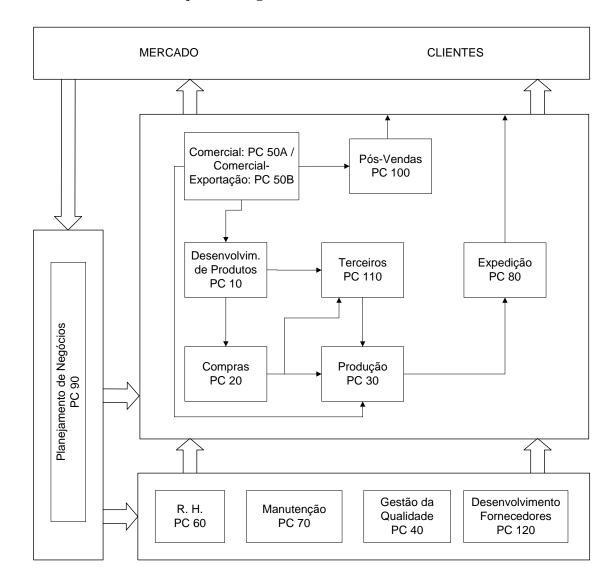
"DESARROLLO Y PRODUCCIÓN DE TRANSFORMADORES DE DISTRIBUICIÓN INMERSOS EN ACEITE AISLANTE Y A SECO, REGULADORES DE TENSIÓN MONOFÁSICOS Y COMPENSADOR DINÁMICO DE POTENCIA REACTIVA".

Sistema de Gestão da Qualidade - Macrofluxo dos Processos









# Liderança e comprometimento

A Alta Direção demonstra liderança e comprometimento com relação ao sistema de gestão da qualidade:

Responsabilizando-se por prestar contas pela eficácia do sistema de gestão da qualidade;

Assegurando que a política de gestão integrada e os objetivos da qualidade sejam estabelecidos e compatíveis com o contexto e a direção estratégica da organização;







Assegurando a integração dos requisitos do sistema de gestão da qualidade nos processos de negócio da organização;

Promovendo o uso da abordagem de processo e da mentalidade de risco;

Assegurando que os recursos necessários para o sistema de gestão da qualidade estejam disponíveis;

Comunicando a importância de uma gestão da qualidade eficaz e de estar conforme com os requisitos do sistema de gestão da qualidade;

Assegurando que o sistema de gestão da qualidade alcance seus resultados pretendidos;

Engajando, dirigindo e apoiando pessoas a contribuir para a eficácia do sistema de gestão da qualidade;

Promovendo melhoria contínua;

Apoiando outros papéis pertinentes da gestão a demonstrar como sua liderança se aplica às áreas sob sua responsabilidade.

#### Foco no cliente

A Alta Direção demonstra liderança e comprometimento com relação ao foco no cliente, e assegura que:

Os requisitos do cliente e os requisitos estatutários e regulamentares pertinentes são determinados, entendidos e atendidos consistentemente;

Os riscos e oportunidades que possam afetar a conformidade de produtos e serviços e a capacidade de aumentar a satisfação do cliente são determinados e abordados;

O foco no aumento da satisfação do cliente seja mantido.

#### Política de Gestão Integrada

Os princípios dos sistemas de gestão da qualidade e ambiental da ITB para o desenvolvimento e produção de transformadores de distribuição imersos em óleo isolante e a seco, reguladores de tensão monofásico e compensador dinâmico de potência reativa, visam:







- fornecer produtos e serviços que atendam as necessidades e expectativas de nossos clientes;
- melhorar continuamente a eficácia dos sistemas de gestão da qualidade e ambiental:
  - prevenir a poluição e mitigar os impactos ao meio ambiente e ao ser humano;
- atender a legislação aplicável e outros requisitos definidos que se relacionem a seus aspectos ambientais e
  - capacitar nossos colaboradores

#### Papéis, responsabilidades e autoridades organizacionais

A Alta Direção assegura que as responsabilidades e autoridades para papéis pertinentes são atribuídas e comunicadas na organização.

A Alta Direção atribuiu a responsabilidade e a autoridade para o Coordenador de Sistemas de Gestão para:

- a) assegurar que o sistema de gestão da qualidade esteja conforme com os requisitos da Norma NBR ISO 9001-2015;
  - b) assegurar que os processos entreguem suas saídas pretendidas;
- c) relatar o desempenho do sistema de gestão da qualidade e as oportunidades para melhoria (ver 10.1), em particular para a Alta Direção;
  - d) assegurar a promoção do foco no cliente na organização;
- e) assegurar que a integridade do sistema de gestão da qualidade seja mantida quando forem planejadas e implementadas mudanças no sistema de gestão da qualidade.

Nota: Ver FOR 331: Tabela de Responsabilidades

#### **Planejamento**

# Ações para abordar riscos e oportunidades

A ITB estabeleceu as ações para abordar os riscos e oportunidades referente ao seu sistema de gestão da qualidade, através da realização de seu Planejamento







Estratégico, onde são identificados: Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças (Matriz SWOT) levando-se em consideração as seguintes dimensões estratégicas: Clientes, Fornecedores, Concorrentes, Tecnologia, Recursos Humanos e Tecnologia.

Após esta identificação de pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças, foi utilizado matriz de priorização GUT: Gravidade, Urgência e Tendência a partir da gravidade 3 foram estabelecidos Planos de Ação.

Esses Planos de Ação são acompanhados mensalmente através de reuniões da equipe gerencial da ITB.

O Planejamento do Sistema de Gestão da Qualidade da ITB está representado pelos processos mostrados no Macrofluxo dos Processos, conforme mostrado no item 2.2 e complementado pelo PC 90: Planejamento de Negócios.

# Objetivos da Qualidade

Os objetivos da qualidade estabelecidos para o Sistema de Gestão da Qualidade da ITB são monitorados pelos indicadores abaixo:

Satisfação do Cliente

Devoluções em garantia (Transformador e Regulador)

Índice de Qualificação de Fornecedor – IQF

Entregas no prazo

Número de Ações Preventivas/Melhorias Implementadas

Atendimento ao Programa de Manutenção Preventiva

% de Retrabalho

% de Retrabalho Abertura

Número de Horas de treinamento

Crescimento de Vendas (Mercados: Nacional e Exportação)

% Defeitos no recebimento de terceiros

Paradas de Produção

Projetos atendidos







Gerenciamento de Pedidos de Melhoria Contínua.

#### Planejamento de mudanças

quando a ITB determina a necessidade de mudanças no sistema de gestão da qualidade, as mudanças são realizadas de uma maneira planejada e sistemática.

#### A ITB considera:

- a) o propósito das mudanças e suas potenciais consequências;
- b) a integridade do sistema de gestão da qualidade;
- c) a disponibilidade de recursos;
- d) a alocação ou realocação de responsabilidades e autoridades.

#### **Apoio**

#### **Recursos**

Os recursos necessários para implementar e manter o sistema de gestão da qualidade e melhorar continuamente sua eficácia, e aumentar a satisfação dos clientes mediante o atendimento aos seus requisitos, são analisados e provisionados pela direção da ITB, nas reuniões de análise crítica do sistema.

A ITB determina e provê as pessoas necessárias para a implementação eficaz do seu sistema de gestão da qualidade e para a operação e controle de seus processos.

# Infra Estrutura

A infra-estrutura necessária para a operação dos seus processos e para alcançar a conformidade de produtos e serviços é garantida através da sistemática definida no processo PC 70: Manutenção e IT-70-030: Suporte Técnico — Tecnologia da Informação.

#### Ambiente para operação dos processos







O ambiente de trabalho da unidade industrial da ITB é totalmente adequado para alcançar a conformidade com os requisitos do produto e serviços, onde são incluídas considerações a respeito de:

regras e orientações de segurança;

uso de equipamentos de proteção individual;

limpeza, luminosidade, barulho e

layout fabril e complementados pelo processo PC 70: Manutenção.

#### Recursos de Monitoramento e Medição

A ITB determina e provê os recursos necessários para assegurar resultados válidos e confiáveis quando monitoramento ou medição for usado para verificar a conformidade de produtos e serviços com requisitos e estes, são controlados através da IT-40-050: Recursos de Monitoramento e Medição.

#### **Conhecimento Organizacional**

A ITB determina o conhecimento necessário para a operação de seus processos e para alcançar a conformidade de produtos e serviços.

Esse conhecimento é mantido e está disponível na extensão necessária.

# Competência

A ITB assegura as pessoas as pessoa(s) que realiza(m) trabalho sob o seu controle, que afete o desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade; são competentes, com base em educação, treinamento ou experiência apropriados; sendo estas registradas na Matriz de Competência: FOR 008

São determinados as necessidades de treinamento associadas ao sistema de gestão da qualidade da ITB, sendo estas registradas no Plano anual de Treinamento: FOR 013.

A ITB assegura que as pessoas que executam atividades que afetam a conformidade do produto são competentes, com base em educação, treinamento,







habilidade e experiência apropriados através da sistemática definida no processo PC 60: Recursos Humanos.

# Conscientização

A ITB assegura que pessoas que realizam trabalhos sob o controle da organização estão conscientes:

- a) da política da qualidade;
- b) da sua contribuição para a eficácia do sistema de gestão da qualidade, incluindo os benefícios de desempenho melhorado;
- c) das implicações de não estar conforme com os requisitos do sistema de gestão da qualidade.

# Comunicação

A ITB estabeleceu, implementou e mantém processo(s) necessário(s) para comunicações internas e externas pertinentes para o seu sistema de gestão da qualidade, incluindo:

- a) sobre o que comunicar;
- b) quando comunicar;
- c) com quem se comunicar;
- d) como comunicar.

Isto é feito através do FOR 345: Comunicação do SGQ.

# Informação Documentada

O sistema de gestão da qualidade da ITB inclui:

- a) informação documentada, requerida por esta Norma;
- b) informação documentada, determinada pela ITB como sendo necessária para a eficácia do sistema de gestão da qualidade.







Esses documentos estão devidamente identificados e descritos, em meio eletrônico e em meio físico (papel) devidamente analisados criticamente e aprovados quanto à adequação e suficiência.

A informação documentada estabelecida pelo sistema de gestão da qualidade da ITB está definida no procedimento PGI 7.5.3: Controle da Informação Documentada, é controlada através do Controle de Distribuição: FOR 006 e está adequadamente protegida; os documentos de origem externa são controlados através do Controle de Normas Externas: FOR 015.

Onde aplicável, o controle de informação documentada está listada na Relação de Registros da Qualidade, sendo que o mesmo prevê: distribuição, acesso, recuperação e uso, armazenamento e preservação (incluindo preservação da legibilidade), controle de alterações, retenção e disposição.

#### Operação

#### Planejamento e controle operacionais

A ITB planejou, implementou e controla os processos necessários para atender aos requisitos para provisão de produtos e serviços e para implementar as ações determinadas na seção 4: Planejamento ao:

- a) determinar os requisitos para os produtos e serviços;
- b) estabelecer critérios para:
- 1) os processos;
- 2) a aceitação de produtos e serviços;
- c) determinar os recursos necessários para alcançar conformidade com os requisitos do produto e serviço;
  - d) implementar controle de processos de acordo com critérios;
  - e) determinar e conservar informação documentada na extensão necessária para:
  - 1) ter confiança em que os processos foram conduzidos como planejado;
  - 2) demonstrar a conformidade de produtos e serviços com seus requisitos.







A ITB controla mudanças planejadas e analisa criticamente as consequências de mudanças não intencionais, tomando ações para mitigar quaisquer efeitos adversos, como necessário.

O planejamento e controle operacional necessários para a realização dos produtos e serviços está definido no processo PC 30: Produção e Provisão de Serviços.

#### Requisitos para Produtos e Serviços

A determinação dos requisitos para produtos e serviços, a análise crítica de requisitos relativos a produtos e serviços e as mudanças nos requisitos para produtos e serviços são realizados conforme os processos PC 50A: Requisitos para Produtos e Serviços e Comercial e PC 50B: Requisitos para Produtos e Serviços – Exportação.

#### Projeto e Desenvolvimento de Produtos e Serviços

O planejamento, as entradas, os controles, e as mudanças de projeto e desenvolvimento de produtos e serviços na ITB é tratado conforme definido no processo PC 10: Projeto e Desenvolvimento de Produtos e Serviços.

#### Controle de Processos, Produtos e Serviços Providos Externamente

A conformidade dos processos, produtos e serviços providos externamente é garantida através do processo PC 20: Controle de Processos, Produtos e Serviços Providos Externamente.

Os critérios para avaliação, seleção, monitoramento de desempenho e reavaliação de provedores externos estão estabelecidos no processo PC 120: Desenvolvimento de Fornecedores.

Um processo ou parte de um processo provido por um provedor externo está definido no PC 110: Terceiros

#### Produção e Provisão de Serviço







O planejamento a realização da produção e provisão de serviço, bem como a preservação, o controle de mudanças e a liberação de produtos e serviços e a disponibilidade de informações necessárias que descrevam as características da produção e provisão de serviço são garantidos através dos processos PC 30: Produção e Provisão de Serviços e PC 80: Expedição

A validação dos processos de produção e fornecimento de serviço é aplicável para as soldas estruturais e processo de pintura, e esta é garantida, através das seguintes instruções IT-40-030: Qualificação de Operadores, IT-30-110: Soldagem do Tanque e IT-30-120: Preparação de Superfície.

A propriedade pertencente a clientes ou provedores externos enquanto estiver sob o controle ou sendo usada pela ITB é tratada conforme IT-50-010: Propriedade do Cliente.

As atividades pós-entrega associadas com os produtos e serviços providas pela ITB estão definidos no processo PC100: Serviços Associados / Pós vendas.

O controle de saídas não conformes é realizado conforme sistemática definida no procedimento PGQ 8.3: Controle de Produto Não Conforme, abrangendo atividades desde o recebimento até o pós-vendas.

#### Avaliação de desempenho

#### Monitoramento, medição, análise e avaliação

#### A ITB determinou:

- a) o que precisa ser monitorado e medido;
- b) os métodos para monitoramento, medição, análise e avaliação necessários para assegurar resultados válidos;
  - c) quando o monitoramento e a medição devem ser realizados;
- d) quando os resultados de monitoramento e medição devem ser analisados e avaliados.







A organização deve avaliar o desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade.

A organização retém informação documentada apropriada como evidência dos resultados, conforme definido nos processos e instruções de trabalho, desde o recebimento do material provido por fornecedores externos até a expedição dos produtos.

#### Satisfação do cliente

A ITB monitora as informações relativas a percepção de clientes do grau em que suas necessidades e expectativas foram atendidas. O método utilizado para obter, monitorar e analisar criticamente essa informação é através de uma Pesquisa de Satisfação dos Clientes, realizada periodicamente.

#### Auditoria interna

Auditorias internas são realizadas a intervalos planejados para prover informação sobre o sistema de gestão da qualidade está conforme com os requisitos da própria organização para o seu sistema de gestão da qualidade; com os requisitos e se está implementado e mantido, conforme sistemática definida no procedimento PGI 9.2: Auditoria Interna.

#### Análise crítica pela direção

A Alta Direção da ITB analisa criticamente o sistema de gestão da qualidade da organização, com periodicidade mínima semestral, para assegurar sua contínua adequação, suficiência, eficácia e alinhamento com o direcionamento estratégico da organização. A análise crítica pela direção é realizada conforme sistemática definida no processo PC 40: Gestão da Qualidade.

Nas análises críticas as seguintes entradas são consideradas:

a) a situação de ações provenientes de análises críticas anteriores pela direção;







- b) mudanças em questões externas e internas que sejam pertinentes para o sistema de gestão da qualidade;
- c) informação sobre o desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade, incluindo tendências relativas a:
  - 1) satisfação do cliente e retroalimentação de partes interessadas pertinentes;
  - 2) extensão na qual os objetivos da qualidade foram alcançados;
  - 3) desempenho de processo e conformidade de produtos e serviços;
  - 4) não conformidades e ações corretivas;
  - 5) resultados de monitoramento e medição;
  - 6) resultados de auditoria;
  - 7) desempenho de provedores externos;
  - d) a suficiência de recursos;
  - e) a eficácia de ações tomadas para abordar riscos e oportunidades (ver 6.1);
  - f) oportunidades para melhoria.

As saídas da análise crítica pela direção incluem decisões e ações relacionadas com:

- a) oportunidades para melhoria;
- b) qualquer necessidade de mudanças no sistema de gestão da qualidade;
- c) necessidade de recurso.

Os resultados das análises críticas são registradas em Atas de Análise Crítica do SGQ – FOR 002.

#### Melhoria

#### Generalidades

A ITB determina oportunidades para melhoria e implementa as ações necessárias para alcançar os resultados pretendidos pelo seu sistema de gestão da qualidade.

#### Não conformidade e ação corretiva







Ao ocorrer uma não conformidade, incluindo as provenientes de reclamações, a ITB:

- a) reage à não conformidade e, como aplicável:
- 1) toma ação para controlá-la e corrigi-la;
- 2) lida com as consequências,
- b) avalia a necessidade de uma ação para eliminar a(s) causa(s) da não conformidade, a fim de que ela não se repita ou ocorra em outro lugar:
  - 1) analisando criticamente a não conformidade;
  - 2) determinando as causas da não conformidade;
- 3) determinando se não conformidades similares existem ou se poderiam potencialmente ocorrer;
  - c) implementa qualquer ação necessária;
  - d) analisa criticamente a eficácia de qualquer ação corretiva tomada;
  - e) realiza mudanças no sistema de gestão da qualidade, se necessário.

As ações corretivas devem ser apropriadas à significância dos efeitos das não conformidades encontradas.

A ITB registra a não conformidade e consequente ação corretiva através do Pedido de Melhoria Contínua: FOR 117 onde demonstra a evidência:

- da natureza das não conformidades e quaisquer ações subsequentes tomadas;
- dos resultados de qualquer ação corretiva.

A não conformidade está tratada conforme definida no PGQ 8.3 e a ação corretiva conforme definida no PGQ 8.5.2.

#### Melhoria contínua

A ITB estabelece ações para melhorar continuamente a adequação, suficiência e eficácia do sistema de gestão da qualidade.

A ITB considera os resultados de análise e avaliação e as saídas de análise crítica pela direção para determinar se existem necessidades ou oportunidades que devem ser abordadas como parte de melhoria contínua.















## 10.12 – INVENTÁRIO DE GEE



## Inventário de emissões de gases de efeito estufa



Ano inventariado: 2017











Inventário 2017 - ITB



#### ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS

Nome fantasia: ITB CNPJ: 46.151.130/0001-26

Setor econômico: Eletricidade e gás

secor economico. Eleuricidade e gas

Subsetor: Eletricidade, gás e outras utilidades

Endereço: RUA DEVANIR TERENCE - 161 - - DISTRITO INDRUSTRIAL - BIRIGUI - SP - 16206-012

Responsável pela empresa: Sérgio Roberto Stábile (sergio.gerencia@itb.ind.br) Informações institucionais

ITB Equipamentos Elétricos, uma empresa de referência e uma das maiores fabricantes de transformadores elétricos de distribuição da América Latina. Dispomos de uma diversificada linha de transformadores de distribuição para as diversas aplicações nas redes urbanas, rurais e industriais. No nosso portfolio de produtos estão também as linhas de reguladores automáticos de tensão monofásicos e compensadores dinâmicos de potência reativa.

Fundada em 1974, temos como politica a prática de preços competitivos, a excelência na qualidade e uma eficiente assistência técnica. Esses fatores, ligados a uma gestão profissionalizada, permanente qualificação de nossos colaboradores, tecnologia própria e constantes investimentos em novos equipamentos nos tornaram uma empresa conhecida e reconhecida pela excelência em nossos produtos e pelo excelente relacionamento profissional com nossos parceiros.













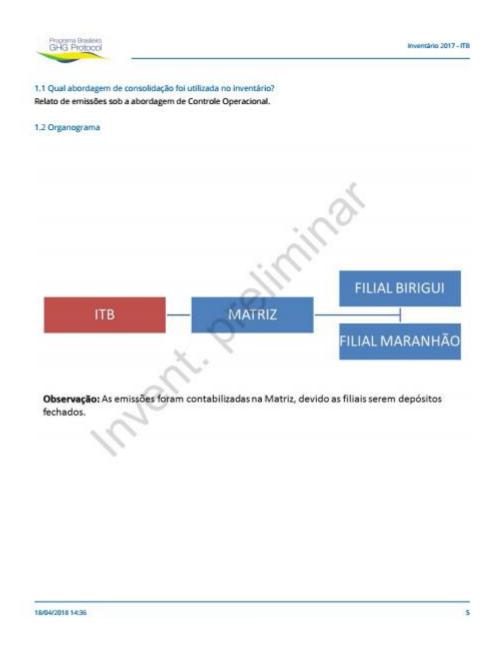








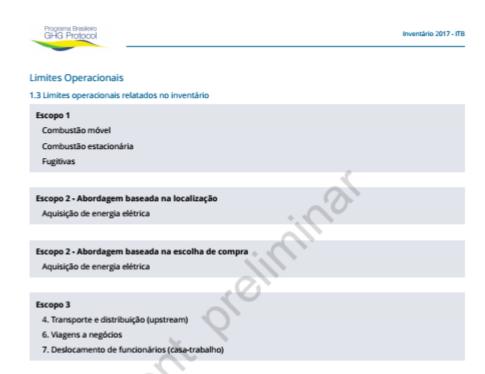




















Inventário 2017 - ITB

#### 2. Emissões

#### Controle Operacional

#### 2.1 Resumo das emissões totais

GEE	Em toneladas do gás			Em toneladas de CO <sub>2</sub> equivalente (tCO <sub>2</sub> e)		
	Escopo 1	Escopo 2	Escopo 3	Escopo 1	Escopo 2	Escopo 3
CO <sub>2</sub>	31.743,075	27.664,780	115,346,412	31.743,075	27.564,780	115,346,412
CH <sub>4</sub>	0,509	0,000	7,426	12,725	0,000	185,650
N <sub>2</sub> O	0,052	0,000	6,217	15,495	0,000	1,852,666
HFC	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
PFC	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
SFa	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
NFs	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Total		- (	) "	31.771,296	27.664,780	117.384,728

#### 2.2 Emissões de Escopo 1 desagregadas por categoria

Categoria	Emissões (tCO <sub>2</sub> e)	Emissões de CO <sub>2</sub> biogânico (t)	Remoções de CO <sub>3</sub> biogênico (t)
Combustão môvel	22,526	4,870	0,000
Combustão estacionária	31.748,638	0,000	0,000
Fugitives	0,132	0,000	0,000
Total	31,771,296	4,870	0,000

2.3 Emissões de Escopo 2 desagregadas por categoria

Abordagem baseada na localização







GHG Protocol

Inventário 2017 - ITB

Categoria	Emissões (tCO <sub>2</sub> e)	Emissões de CO: biogênico (t)	Remoções de CO <sub>2</sub> biogênico (t)
Aquisição de energia elétrica	27.664,780	0,000	0,000
Total	27.664,780	0,000	0,000

#### 2.4 Emissões de Escopo 3 desagregadas por categoria

Categoria	Emissões (tCO <sub>2</sub> e)	Emissões de CO <sub>2</sub> biogênico (t)	Remoções de CO <sub>3</sub> biogênico (t)
4. Transporte e distribuição (upstream)	1.172,876,790	9.148,190	0,000
6. Viagens a negócios	23,559	0,000	0,000
7. Deslocamento de funcionários (casa-trabalho)	73,490	17,328	0,00
Total	1.172.973,839	9.165,518	0,00

2.5 Outros gases de efeito estufa não contemplados pelo Protocolo de Quioto

Não foi relatado.

2.6 Emissões fora do Brasil

Não foi relatado.

2.7 Emissões por unidade

Não foi relatado.









Inventário 2017 - ITB

#### 3. Métodos

#### 3.1 Métodos e/ou ferramentas intersetoriais

Foi utilizado algum método e/ ou ferramenta inter-setorial além daquelas fornecidas pelo Programa Brasileiro GHG Protocol?

Não foi utilizado.

#### 3.2 Métodos e/ou ferramentas para setores específicos

Foi utilizado algum método e/ ou ferramenta para setores específicos?

MS o followill and

#### 3.3 Fatores de emissão

Foi utilizado algum fator de emissão diferente daqueles sugeridos pelo Programa Brasileiro GHG Protocol?

Não foi utilizado









Inventário 2017 - ITB

#### 4. Outros Elementos

4.1 Informações sobre a performance da organização, em comparação com benchmarks internos (ex: outras unidades) ou externos (ex: organizações do mesmo setor).

Não foi relatado.

4.2 Descrição de indicadores de emissão de GEE para as atividades da organização. Por exemplo, tCO₂e/produtos fabricados.

Não foi relatado.

4.3 Descrição de estratégias e projetos para a gestão de emissões de GEE.

A ITB no decorrer de 01/01/2017 a 31/01/2017 tem criado estratégias para minimização de GEE tais como: Adesão Pacto Global, certificação NBR ISO 14001, realizou treinamentos, substituiu lâmpadas que usam energia elétrica por telhas translúcidas, que atendam a luminância do ambiente, faz a gestão de resíduos sólidos através de empresa terceirizada, recuperou 4.000 metros quadrados de área degradada, adequou a destinação correta de resíduos e faz gestão do Plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). No processo fabril, adequou consumo de papel isolante, e focou educação continuada na comunidade,

colaboradores e familiares.

4.4 Informações sobre contratos com clientes e fornecedores que incluam cláusulas vinculadas à elaboração de inventários de GEE e/ou ao envio de informações relacionadas.

4.5 Informações sobre incertezas, exclusões de fontes de dados e outras características da elaboração do

Não foi relatado.

4.6 Descrição sobre ações internas para melhoria da qualidade do inventário de GEE. Por exemplo, sistematização da coleta de dados, contratação de verificação externa, etc.

4.7 Informações sobre a compra de energia elétrica oriunda de fonte renovável.

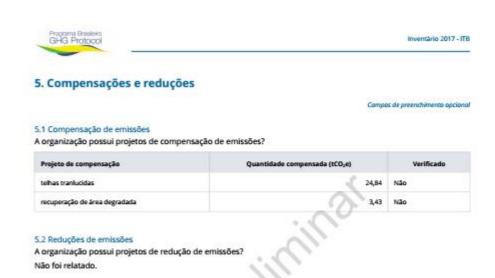
4.8 Informações sobre o estoque de carbono, em toneladas, da organização em 31 de dezembro do ano inventariado.

Não foi relatado.















#### 11 - COMPLIANCE

## 11.1 - PRINCÍPIOS ANTICORRUPÇÃO

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

A ITB implementou sistema de gestão baseado na NBR ISO 19600:2014 para programas de Compliance, objetivando cultura de integridade, nenhuma tolerância a atos ilícitos e corrupção. Apresentam-se abaixo as informações pertinentes:

#### 11.2 - NBR ISO 19600:2014

**OBJETIVO** O programa de Compliance da **ITB** traz em suas diretrizes, a implantação, desenvolvimento, implementação, avaliação, manutenção e melhoria do sistema de Compliance da **ITB**, com objetivo de atender a NBR ISO 19600:2014 (Gestão de Compliance).

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA A ITB foi fundada em 10/06/1974, com o objetivo social de fabricação, reforma e manutenção de transformadores elétricos de distribuição. Ao longo de sua trajetória, a ITB expandiu a produção e área de abrangência, conquistando o mercado internacional em 1994, marco histórico que demandou restruturação de processos, implementações e a busca constante do aprimoramento como estratégia de vantagem competitiva. No ano de 2004, a ITB, através de investimentos em capacitação técnica e tecnologia, passaram a produzir reguladores automáticos de tensão monofásicos. Com 22.000 metros quadrados de área construída e cerca de 500 colaboradores, a ITB possui capacidade de produzir aproximadamente 8.000 transformadores de distribuição e 300 reguladores de tensão monofásicos por mês.

## CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO







ENTENDENDO A ORGANIZAÇÃO E SEU CONTEXTO A ITB está localizada na Rua Devanir Terence, 161 na cidade de Birigui – SP sendo que seu parque industrial pertence à bacia hidrográfica do baixo Tietê. A sua atividade industrial é realizada em zona industrial pertencente ao Distrito Industrial de Birigui, com recursos de capital próprio, sendo que os sócios proprietários (conselho), bem como a diretoria executiva demonstram sua preocupação com o sistema de gestão de Compliance.

São mantidas reuniões mensais do conselho de administração da empresa onde os aspectos legais, culturais, social e ambiente econômico. As questões internas como cultura, desempenho, valores, enfim condições restritas a empresa também são tratadas nessas reuniões.

As necessidades e expectativas das partes interessadas são estabelecidas através de seu planejamento levando-se em consideração as seguintes dimensões estratégicas: Vendas; Clientes; Suprimentos; logística; Qualidade; Discussão com Entidades; Doações; Área Técnica; Recursos Humanos, Área de Apoio, Fiscal e Financeira.

A **ITB** administra uma carteira com 90% de clientes no setor privado e 10% no setor público. Está posicionada entre as três maiores empresas do ramo no Brasil, e entre as dez maiores no mundo. Possui matriz localizada na cidade de Birigui, Estado de São Paulo e uma filial em São Luís no Estado do Maranhão.

A Empresa tem relacionamento externo com o poder público, despachantes aduaneiros, concessionárias, permissionárias, cooperativas, prestadores de serviços, instituições financeiras, de controle fiscal, inspetores de qualidade externos, fornecedores e clientes. Podem ser caracterizados riscos externos: suborno, propina, cartel, conluio, manipulação de dados contábeis, superfaturamento, amizade, ocorrência de atos lesivos pelas partes, manipulação nas licitações, entre outros.

A Empresa tem relacionamento interno com colaboradores, prestadores de serviços e terceiros. Podem ser caracterizados riscos internos: conluio, conchavos, adulteração de dados dos setores, favorecimento indevido de colaboradores em relação as chefias, entre outros.







## ENTENDENDO AS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS PARTES INTERESSADAS Os principais stakehorders da ITB são definidos:

Colaborador: Grupos de pessoas que estão classificadas nos níveis estratégicos (diretores); tático (gerentes e supervisores); operacional (produção e administrativo) e áreas de apoio que mantém vínculo empregatício formal, mediante a regência de leis trabalhistas. Tem como requisitos atender a operacionalidade pertinente a sua função, devidamente declarada na matriz de competência FOR 008.

**Estagiários** – de acordo a Lei 11.788/2008. Os requisitos estão contemplados no FOR 008.

**Aprendizes** – de acordo a Lei 10.097/2000. Os requisitos estão contemplados FOR 008.

**Terceiro** – Parceiros que se utilizam da marca ITB para realização de funções correlatas e específicas, interno ou externo. Os requisitos estão contemplados FOR 008.

**Fornecedores e prestadores de serviços** — Parceiros, que mediante contrato formal, fornece matéria-prima e insumos, nacional ou importado ou presta serviços pontuais, consultoria para a marca **ITB**. Os requisitos estão preconizados no instrumental: PC 120, FOR 049 e 050.

**Clientes:** Pessoa física, jurídica, concessionária, permissionária, empresas de sociedade mista, anônima, estatal ou capital privado que negociam, mediante contrato, os produtos comercializados pela **ITB**: reguladores de tensão, transformadores e reativo.

**Sindicato da categoria/patronal** — Organização para fins de elaboração e cumprimentos de acordos coletivos voltados a categoria de trabalhadores e patronal.

**Instituições públicas** – Órgãos de Assistência Social, Educação, Saúde, Administração, Cultura, Lazer, que desenvolva ações sócio assistenciais com foco em desenvolvimento da comunidade.

Instituições financeiras – Equipamentos do sistema financeiro, nacional e internacional, que normatiza as transações em espécie da ITB.







• Instituições fiscais – Regulamenta e fiscaliza as obrigações e recolhimentos fiscais da ITB.

**ESCOPO DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE** O escopo do sistema de Compliance da **ITB** está definido conforme abaixo:

"Desenvolvimento e produção de transformadores de distribuição imersos em óleo isolante e a seco, reguladores de tensão monofásico e compensador dinâmico de potência reativa".

Será direcionado pelas seguintes dimensões/processos estratégicos: Vendas; Clientes; Suprimentos; logística; Qualidade; Discussão com Entidades; Doações; Área Técnica; Recursos Humanos, Área de Apoio, Fiscal e Financeira, conforme detalha o FOR 350.

Development and production of distribution transformers immersed in insulating oil and dry, single-phase step voltage regulators and dynamic compensator of reactive power . It will be guided by the following strategic dimensions/processes: sales; customers; supplies; logistics; quality; discussion with groups; donations; technical area; human resources, support, fiscal and financial, detailed in FOR 350.

Desarrollo y producción de transformadores de distribución sumergidos en aceite aislante y seco, regulador de voltaje monofásicos y compensador dinámico de potencia reactiva.

Se guiara por las siguientes dimensiones/procesos estrategicos: ventas; cientes; suministros; logística; calidad; discusión con grupos; donaciones area técnica; recursos humanos, soporte, fiscal y financiera, como descrito en FOR 350.

SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E PRINCÍPIOS DE BOA GOVERNANÇA

OBRIGAÇÕES DE COMPLIANCE







As obrigações e compromissos de Compliance da **ITB** estão contemplados no cumprimento das legislações, protocolos, normativas, orientações técnicas e sistema de gestão preconizado no FOR 351.

#### **COMPROMISSOS DE COMPLIANCE**

Os compromissos de Compliance da ITB são direcionados:

FOR 002 Analise Crítica;

FOR 006 Controle de distribuição;

FOR 007 Identificação de necessidades de treinamento;

FOR 008 Matriz de competência;

FOR 014 Avaliação de eficácia de treinamento;

FOR 049 Questionário avaliação de fornecedor;

FOR 050 Resumo de questionário;

FOR 345 Comunicação;

FOR 138 Indicadores;

PC 120 Desenvolvimento de Fornecedores;

PGI 7.5.3 Procedimento de Gestão Integrada: Controle de informação documentada;

PGI 9.2 Procedimento de Gestão Integrada: Auditoria Interna;

PGQ 8.3 Procedimento de Gestão de Qualidade: Controle de Não Confomidade:

PGQ 8.5.2 Procedimento de Gestão de Qualidade: Ações corretivas;

FOR 349 Contrato Prestador de Serviços Interno;

FOR 350 Escopo de processos determinados em dimensão estratégica que estão sob controle do gerenciamento de risco (GRC);

FOR 351 Obrigações de Compliance;

FOR 352 Código de Ética e de Conduta;

FOR 353 Politica de Direitos Humanos;

FOR 354 Condições Gerais de aquisição de Bens, Insumos e Serviços;







- FOR 355 Manual de Integração de Funcionários;
- FOR 356 Politica Trabalhista;
- FOR 357 Classificação de Riscos;
- FOR 358 Riscos de Compliance;
- FOR 359 Hierarquia de Prioridades;
- FOR 360 Politica de Compliance;
- FOR 361 Indicadores de Compliance;
- FOR 362 Formulário de denúncias;
- FOR 363 Consultas de Compliance;
- FOR 364 Regimento Interno Comitê de Compliance;
- FOR 365 Classificação e Tratativas de Compliance;
- FOR 366 Avaliação e eficácia do programa;
- FOR 367 Código de conduta para Investigações;
- FOR 368 Relatório de Report;
- FOR 369 Relatório de Riscos;
- PC 130 Canais de denúncias;
- PC 140 Pagamento de facilitação;
- PC 150 Lavagem de dinheiro;
- PC 160 Contabilização;
- PC 170 Interação com o setor público, Pagamentos e Licitação.

# IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE COMPLIANCE

A identificação, análise e avaliação de riscos de Compliance da empresa foram realizadas através de um workshop, com participação dos colaboradores dos setores estratégico e tático, conforme FOR 357.

Neste workshop foram observadas as características levantadas na análise dos riscos, relacionadas às suas obrigações de Compliance nas atividades, produtos e serviços, incluindo a identificação de causas e consequências de não cumprimento,







danos causados pela ocorrência do ato lesivo, perda econômica, e responsabilidade civil administrativa dos envolvidos, conforme FOR 358.

Foi direcionada a hierarquia de prioridades através de classificação em baixo, médio e alto, com foco em plano de ação para práticas mitigatórias. Os riscos de compliance da **ITB** foram mapeados, estão sob monitoramento da área responsável, e serão reavaliados periodicamente sempre que houver alterações nos produtos, serviços ou atividades, alteração na estrutura ou na estratégia da organização, mudanças externas significativas, alterações em obrigações de Compliance e não cumprimento de Compliance na empresa, conforme FOR 359.

#### **LIDERANÇA**

#### LIDERANÇA E COMPROMETIMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA** São competências e responsabilidades da Superintendência da **ITB**:

Estabelecer e definir os valores de Compliance, sistematizados no Código de Ética e de Conduta.

Assegurar o direcionamento estratégico seja estabelecido em consonância aos valores determinados.

Assegurar que as políticas, procedimentos e processos sejam desenvolvidos visando atender os objetivos de Compliance.

Assegurar o financiamento das ações, mediante análise prévia.

Assegurar a integração dos outros programas de gestão: NBR ISO 9001, 14001.

Liderar e estabelecer mecanismos de prestação de contas, inclusive as conformidades e não conformidades.

Assegurar o alinhamento do programa de Compliance as metas operacionais da ITB.

Promover a melhoria contínua do programa.







Apreciar, ajustar e apoiar para desenvolvimento, implementação, avaliação, manutenção e treinamento da cultura de Compliance da **ITB**.

Apoiar ações corretivas.

Analisar criticamente o programa, de forma regular.

Promover melhoria contínua. As evidências são registradas em atas de reunião.

**POLÍTICA DE COMPLIANCE** A Política de Compliance foi estabelecida pelo Comitê de Compliance da **ITB**, articulada pela Instância Responsável e validada pela alta direção, e está preconizada no FOR 360.

# PAPÉIS, RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES ORGANIZACIONAIS

## ALTA DIREÇÃO

A alta direção da **ITB** tem como responsabilidade:

A atribuição das responsabilidades, papéis e autoridades de Compliance da ITB.

Assegurar que o sistema esteja compatível a NBR ISO 19600:2014.

Estabelecer a Política de Compliance.

Assegurar para que o cumprimento seja mantido e o não cumprimento tratado de forma adequada.

Assegurar para que sejam comunicados os papéis pertinentes a toda a equipe.

## COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE

A ITB definiu e atribuiu a responsabilidade de Compliance e tem por competências:

Planejar, executar e monitorar essas atividades, auxiliando na auditoria interna e externa:

Realizar ações preventivas e acompanhamentos com todos os colaboradores da empresa, desenvolvendo parceria com órgãos públicos e privados, a fim de disseminar







conceitos e informações para fortalecer e construir a cultura de sustentabilidade corporativa.

Representar a empresa em eventos voltados para a sustentabilidade e afins.

Organizar atividades de departamentos.

A responsabilidade do Compliance da ITB está pautada nos seguintes requisitos:

Imparcialidade, sendo vedado o conflito de interesses;

Habilidade de articulação com todas as gerências da ITB;

Capacidade de legitimar,

Aceitar e comandar aconselhamentos e orientações pertinentes;

Integridade, identificação e obrigações de Compliance. A designação das operações deve obedecer a autoridade e responsabilidade do processo, apoiar tomadores de decisão com subsídios pertinentes, orientar tomadores de decisão à oposição, quando pertinente, a estratégia direcionada, no caso de não atender aos requisitos e compromissos de Compliance, ter independência e não seja comprometida por prioridades conflitantes.

INSTÂNCIA RESPONSÁVEL: Órgão que desempenha o papel de acolher denúncias e a responsabilidade de articulação ao Comitê de Compliance:

Analista de Sustentabilidade

Analista de RH

#### COMITÉ DE COMPLIANCE

Superintendente;

Gerente Administrativo;

Gerente de Produção;

Gerente Comercial;

Gerente Controle de Qualidade.

#### RESPONSABILIDADES DO COMITÊ DE COMPLIANCE







Avaliar, supervisionar e monitorar as exposições de risco da **ITB** Equipamentos Elétricos.

Zelar pelo cumprimento das normas, regulamentos, código de ética, leis trabalhistas e contábeis, políticas internas de Compliance.

Apreciar, adequar e fortalecer os sistemas de controles internos, objetivando a mitigação do risco, exposição a possíveis atos lesivos, aprimorar e regular a instrumentalidade pertinente ao Compliance.

Direcionar junto a Estância Responsável os treinamentos e ou/educação continuada com a tríade: Colaboradores, Comunidade e Diretores. Avaliar as denúncias recebidas pelos canais existentes e instalar seu devido processo de apuração, garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme FOR 364 Classificação e tratativas das denúncias.

Informar a diretoria da **ITB** quanto a ocorrência de atos lesivos, prática adotada de mitigação e plano preventivo para a não ocorrência de novas condutas da mesma natureza.

Elaborar estratégias para contingência de conflito de interesses, observando os princípios previstos no Código de Ética e Conduta da ITB. As áreas padrão que compõem o Comitê de Compliance são: Superintendência, Comercial, Departamento de Pessoal, Segurança do Trabalho, Recursos Humanos, Sustentabilidade, Segurança do Trabalho, Qualidade, Suprimentos, Projeto, Contábil e Financeiro. As reuniões com o Comitê são mensais e as ações estratégicas ou mitigatórias tomadas sob apreciação do mesmo. Todas as exigências pertinentes do Comitê de Compliance estão comtemplados no FOR 364.

**RESPONSABILIDADES DO EMPREGADO** Conforme estabelecido nesta política, e sob o contrato de trabalho bilateral, firmado entre Colaborador e Empresa, todos devem observar os seguintes requisitos:







Adesão as obrigações de Compliance que são relevantes para o desenvolvimento de suas atribuições.

Participação em treinamentos sobre o sistema de gestão.

Utilização dos controles internos disponíveis.

Relatar mediante instrumental de denúncia, a possível ocorrência de atos lesivos.

#### **PLANEJAMENTO**

**AÇÕES PARA ABORDAR RISCOS DE COMPLIANCE** Os riscos de Compliance, conforme estabelecidos no FOR 358, serão mitigados de acordo a hierarquia de prioridades FOR 359, através de abordagens, capacitações, elaboração de controles, *report*.

#### **OBJETIVOS DE COMPLIANCE**

Os objetivos da política de Compliance são atribuições do Analista de Sustentabilidade que tem como responsabilidade o monitoramento, comunicação, atualização e implementação das ações objetivando cumprir as metas estabelecidas.

Objetivo 01 – Realizar de forma eficiente a GRC (Gestão de Riscos e Conformidades) e tem como indicador as ações implementadas no requisito prazo, curto, médio e longo, conforme estabelecido entre a Instância Responsável e o Comitê de Compliance.

Objetivo 02 – Cumprir o conjunto de mecanismos que garantam o cumprimento de todas as normas e políticas estabelecidas, e tem como indicador o monitoramento de conformidades do sistema.

Objetivo 03 – Mitigar todas as possíveis exposições ao risco de fraude, conluio, suborno, atos ilícitos e corrupção, e tem como indicador a medição de ocorrências mensais..

Objetivo 04 – Percentual de denúncias acolhidas pelo Comitê e suas tratativas.







Objetivo 05 – Número de horas de treinamento em Compliance.

Objetivo 06 – Atender requisitos do IQF (Índice de Qualificação de Fornecedor).

#### **APOIO**

**RECURSOS** A **ITB** determina os seguintes recursos para direcionamento das ações:

Recursos humanos: Analista de Sustentabilidade, colaborador interno, sob regime celetista, prestando serviços 6 horas diárias de segunda a sexta-feira.

Comitê de Compliance: Colaboradores de áreas estratégicas, sob o regime celetista, prestando serviços 8h48 min diárias, de segunda a sexta-feira.

Consultoria externa para intervenções e auditorias pertinentes.

Materiais de acervo técnico, disponíveis em arquivos públicos internos, e protegidos por sigilo empresarial.

Infraestrutura organizacional com acesso a terminal com internet e recursos necessários ao desenvolvimento da função.

Curso de capacitação externo, com instituições de ensino, de referência em Compliance.

#### COMPETÊNCIA E TREINAMENTO

O plano de treinamento para o tema Compliance é definido no instrumental FOR 007 LNT (Levantamento de Necessidades de Treinamento). No planejamento anual de treinamentos, é definido que todos os meses de junho de cada ano será o foco de reciclagem em título de treinamento, havendo ainda previsto, intervenções pontuais, caso o gestor do programa identifique a necessidade de retroalimentação.

Todas as mudanças de cargo, responsabilidades, políticas, procedimentos, processos internos, obrigações ou compromissos, questões que são decorrentes de auditoria, análises críticas, resultados de gestão de riscos, são requisitos para o treinamento junto aos interessados e integrantes do processo.







## CONSCIENTIZAÇÃO

A ITB assegura que pessoas que realizam cargos sob controle da empresa estão conscientes da política de Compliance, da contribuição para a eficácia do sistema de 15 Compliance, e das implicações de não estar conforme com os requisitos do sistema de gestão. Os comportamentos que não estiverem em consonância aos compromissos e obrigações de Compliance estabelecidos neste sistema não serão tolerados, e sua ocorrência será objeto de apreciação do Comitê de Compliance que determinará, mediante direcionamento legal, a prática mitigatória pertinente.

A cultura de Compliance implementada está em consonância com os valores do Código de Ética e Conduta da ITB, e será amplamente comunicada, estrategicamente através de canais internos e externos da ITB, com foco de fomento as boas práticas e gestão de conformidades.

A cultura de Compliance está sob implementação na **ITB** com estratégias de educação continuada, treinamentos, capacitações, cursos e lembretes, sistematicamente obedecendo a periodicidades.

## COMUNICAÇÃO

A ITB estabeleceu, programou e mantém processo necessário para comunicações internas e externas pertinentes ao sistema de gestão de Compliance, incluindo sobre o que comunicar, quando comunicar, com quem se comunicar e como comunicar, sendo direcionado pelo FOR 345.

A comunicação interna de Compliance é direcionada através de e-mails, cartazes afixados em murais destinados a este fim, com informações mensais e/ou quando a empresa julgar necessário, de forma clara, objetiva e focando a expectativa dos empregados em relação ao cumprimento das normas.

A comunicação externa é realizada a cada seis meses, como informe de desempenho e anual como comunicação de progresso, de acordo as exigências do Pacto Global, e informado publicamente no site da empresa e tem como objetivo informar:







clientes, terceiros, prestadores de serviços, fornecedores, comunidade e todos os que possuem interessem na informação.

## INFORMAÇÕES DOCUMENTADAS

Todas as informações pertinentes a gestão do sistema estão formalizadas no procedimento PGI 7.5.3 (Procedimento de Gestão Integrada): Controle da Informação Documentada), que fica determinado como norteador das informações documentadas.

Para o controle de informação documentada, A ITB determinou as seguinte atividades:

Distribuição, acesso, recuperação e uso;

Armazenamento e conservação, incluindo a preservação de legibilidade;

Controle de alterações, retenção, disposição e eliminação;

Papel de terceira parte na criação e controle de informação documentada, e são registradas no FOR 006.

## **OPERAÇÃO**

#### PLANEJAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL

A ITB planejou, programou e controla processos necessários para atender as obrigações de Compliance, definindo em cada instrumental pertinente os objetivos, critérios, ajustes e documentações para que o planejado seja realizado em conformidade ao:

Determinar os requisitos para analise de risco;

Estabelecer critérios para os processos;

Determinar os recursos necessários para alcançar conformidade com os requisitos de Compliance;

Programar controle de processos de acordo com critérios;

Determinar e conservar informação documentada na extensão necessária para ter confiança em que os processos foram conduzidos como planejado;







Demonstrar a conformidade de produtos e serviços com seus requisitos. A ITB controla mudanças planejadas e analisa criticamente as consequências de mudanças não intencionais, tomando ações para mitigar quaisquer efeitos adversos, como necessário.

#### **CONTROLES E PROCEDIMENTOS**

A ITB implantou um sistema de controle para gerir as obrigações de Compliance e objetiva monitorarem os riscos e alcançar o comportamento padrão desejado, através de políticas operacionais, procedimentos, processos e instruções de trabalho, relatórios, aprovações, planos de Compliance, desempenho de colaboradores, auditorias, comunicação ativa, sendo considerada a interação das obrigações de Compliance, coerência com outras funções de análise crítica da ITB, monitoramento contínuo e modalidades específicas de identificação.

#### PROCESSOS TERCERIZADOS

A conformidade dos processos de Compliance providos externamente é garantida através do processo PC 20: Controle de Processos, Produtos e Serviços Providos Externamente. Os critérios para avaliação, seleção, monitoramento de desempenho e reavaliação de provedores externos estão estabelecidos no processo PC 120: Desenvolvimento de Fornecedores. Um processo ou parte de um processo provido por um provedor externo está definido no PC 110: Terceiros

## AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO

## MONITORAMENTOS, MEDIÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO.

O monitoramento e gerenciamento de riscos serão realizados através da hierarquia de prioridades, através dos itens supracitados abaixo, com periodicidade mensal, avaliado pela gestão do programa e validado pelo Comitê de Compliance. A ITB retém documentação apropriada para evidência de resultados, nas dimensões estratégicas definida no processo do escopo.







Fica determinado, que os riscos provenientes da avaliação e classificados como médio deverão ser objeto de plano de ação, categorizados como curto, médio e longo prazo. Quanto à eficácia de treinamentos com a equipe interna da empresa, será monitorado através do instrumental destinado a este fim, FOR 014 (Avaliação de Eficácia de Treinamento).

Os indicadores serão computados através das denúncias recebidas, de possíveis ocorrências de atos lesivos e mensuradas estratégias de mitigação, assim como obrigações de Compliance não alcançados e discutidos pelo Comitê. 18 O instrumental a ser usado para análise e classificação será o formulário de denúncias, formalmente estipulado para atender esta finalidade.

Os relatórios de *report* serão anuais e integrarão do COP (comunicação de progresso) no período de julho a junho.

#### **MONITORAMENTO**

O monitoramento do programa é realizado através do processo de coleta de dados para efeito de avaliação de eficácia, conforme FOR 366 e tem como finalidade observar a eficácia dos treinamentos, controles, alocação efetiva de cumprimento, grau de atualizações das obrigações de Compliance, casos de inspeções internas de Compliance não serem realizadas conforme o programado.

# FONTES DE RETROALIMENTAÇÃO SOBRE DESEMPENHO DE COMPLIANCE

A empresa mantém a retroalimentação de desempenho através de seus canais formais de denúncias, devidamente preconizados no FOR 366, sendo:

Colaboradores: caixa de denúncias disponibilizada no refeitório da empresa, com formulário destinado a este fim;

Clientes e cadeia de valor:

E-mail (ouvidoria@itb.ind.br);

Telefone 18 3643-8000;







Consultoria externa:

Órgãos regulamentadores.

A retroalimentação é instrumento para medição de ajustes, desempenho, estratégias e está pautado em não cumprimento de Compliance, questões de Compliance que surgirem, alterações de órgãos regulamentadores e comentários sobre a eficácia de Compliance e desempenho.

MÉTODOS DE COLETA DE INFORMAÇÕES: A ITB determina como método para coleta de informação os relatórios oriundos dos canais de denúncia, reuniões sistêmicas, testes de amostragem e integridade, resultado de pesquisa de clima de percepção, auditorias e análises críticas e a retroalimentação dos interessados e que mantém relacionamento com a ITB.

#### ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

As informações de Compliance da **ITB** são classificadas por severidade, impacto real e potencial, e observa-se o não cumprimento e qual departamento ocorreu o ato, observado a devida referência da obrigação, causa raiz e práticas mitigatórias necessárias a cada caso. O Comitê de Compliance é o organismo formal da empresa, competente para esta análise e conduta. A análise é avaliada criticamente para adequação da prática mitigatória pertinente, considerando problemas sistêmicos e recorrentes para retificação ou melhoria.

#### DESENVOLVIMENTO DE INDICADORES

O desenvolvimento de indicadores é direcionado na **ITB** através do FOR 361, e incluem:

Porcentagem de empregados treinados de forma eficaz, integrado ao FOR 014;

Frequência de contatos por regulamentadores;

Índices de denúncias através dos canais e as tratativas direcionadas pela instância Responsável e validada pelo comitê de Compliance;







Questões de não cumprimento por área e frequência;

Consequências e impactos;

Tempo para relatar e tomar ações corretivas;

Riscos de não cumprimento e tendências de não cumprimento.

#### RELATÓRIOS DE COMPLIANCE

Os relatórios de Compliance integram a comunicação de Progresso do Pacto Global, e são referenciados de julho a junho de cada ano. Nos relatórios de *report* são analisadas as seguintes características: Critérios adequados e obrigações de notificação definidos;

Prazo para a apresentação de relatórios regulares estabelecidos; sistema de relatórios de exceção em vigor;

Sistemas e processos em vigor para assegurar a exatidão e a integridade das informações;

Informações precisas e completas sejam fornecidas para as funções corretas ou áreas da organização, para permitir as ações preventiva, corretiva e de reparação a serem tomadas e haja aprovação com relação à precisão dos relatórios ao órgão regulamentador, inclusive pela função de Compliance.

#### CONTEÚDOS DOS RELATÓRIOS DE COMPLIANCE

O relatório de Compliance da ITB contém as seguintes características:

Quaisquer assuntos que a organização seja requerida a notificar a qualquer autoridade regulamentadora;

Alterações nas obrigações de Compliance, seu impacto sobre a organização e o curso de ação proposto para atender às novas obrigações;

Medidas de desempenho de Compliance, incluindo não cumprimento e melhoria contínua;

Números e detalhes dos possíveis não cumprimentos e suas posteriores análises; ações corretivas tomadas;







Informações sobre eficácia, alcance e tendências do sistema de gestão de Compliance;

Contatos e desenvolvimentos nos relacionamentos com os regulamentadores;

Resultados de auditorias, bem como de atividades de monitoramento.

# MANUTENÇÃO DE REGISTROS

O processo de manutenção e monitoramento dos registros produzidos tem como objetivo criar subsídios para análise crítica realizada pela alta direção da **ITB**, com foco na gestão da conformidade do sistema.

São integrantes da manutenção de registro: os relatórios de Compliance, reclamações, cumprimento de ações corretivas, resultado de análises críticas e auditorias do sistema de gestão de Compliance.

#### **AUDITORIA**

As auditorias internas da **ITB** são realizadas a intervalos planejados para prover informações sobre o sistema de gestão de Compliance, com periodicidade mínima semestral, e uma anual, que será integrante do COP (Comunicação de Progresso). Todas as auditorias internas terão validação externa, através de consultoria técnica especializada, competente a este fim, e estão sob o direcionamento da sistemática do procedimento PGI 9.2 (Procedimento de Gestão Integrada: Auditoria Interna).

# ANÁLISE CRÍTICA PELA DIREÇÃO

A Análise crítica, a serem realizada pela alta direção, todos os meses de julho de cada ano, destina-se no apoio a melhoria contínua de Compliance e está pautada nas seguintes considerações:

Situação das ações das análises críticas anteriores pela direção;

Suficiência da política de Compliance;

Extensão de quais objetivos de Compliance foram atendidos;

Suficiência dos recursos;







Mudanças em questões externas e internas que sejam pertinentes para o sistema de gestão de Compliance;

Informações sobre o desempenho de Compliance, incluindo as tendências em:

Não cumprimentos, ações corretivas e prazos de resolução;

Resultados de monitoramento e medição;

Comunicação das partes interessadas, incluindo reclamações;

Resultados das auditorias;

Oportunidades de melhoria contínua.

Necessidade de mudanças na política de Compliance, seus objetivos associados, sistemas, estrutura e pessoal;

Alterações em processos de Compliance para assegurarem a integração eficaz com as práticas e sistemas operacionais;

Áreas a serem monitoradas por potencial não cumprimento futuro;

Ações corretivas com relação ao não cumprimento;

Lacunas ou falhas nos sistemas de Compliance atuais e iniciativas de melhoria contínua a longo prazo.

Os resultados das análises críticas são registrados em atas conforme FOR 002.

# MELHORIA, NÃO CONFORMIDADE, NÃO CUMPRIMENTO E AÇÃO CORRETIVA

Na ocorrência de atos lesivos, compete ao Comitê aplicar a prática mitigatória pertinente ou em consenso que gerencie as consequências, analisar criticamente a não conformidade, programe ações necessárias, altere formulários, processos de trabalhos de acordo a ajustes para melhoria contínua.

A metodologia de aplicação às melhorias, será o ciclo PDCA, sendo observado a mudança de prática e procedimentos da **ITB**, reciclagem de treinamento com os colaboradores, redefinir os controles e reavaliação de necessidade de informar as partes interessadas.







As ações corretivas estão sob gestão do Analista de Sustentabilidade e tem validação do Comitê de Compliance da ITB, que tem como competência avaliar a direcionar a natureza da não conformidade, resultados de outras ações corretivas similares, avaliar o desempenho do produto e serviço e direcionar a cada tipo de ocorrência a devida prática mitigatória.

Ao ocorrer um não cumprimento de Compliance, a ITB reage a mesma, toma ação para controle e corrigi-la, lida com consequências e avalia a necessidade de estratégias para que o evento não ocorra ou volte a repetir. A ITB registra o não cumprimento de Compliance através do FOR 362, denominado formulário de denúncia, observando a tratativa do evento, FOR 363 sobre consultas de Compliance.

A não conformidade de Compliance está tratada conforme definida no PGQ 8.3 e a ação mitigatória conforme definida no PGQ 8.5.2.

# MELHORIA CONTÍNUA

A ITB estabelece ações para melhorar continuamente a adequação, suficiência e eficácia do sistema de Compliance, através dos resultados de análise e avaliação e as saídas de análise crítica pela direção para determinar se existem necessidades ou oportunidades que devem ser abordadas como parte de melhoria contínua.

No sistema de gestão da NBR ISO 19600:2014 compõem-se de documentações que norteiam as condutas internas e externas da Empresa. Abaixo, destacamos:

# 11.3 - POLITICA DE COMPLIANCE

#### **OBJETIVO**

O propósito desta Política é descrever e explicar as proibições contra suborno e corrupção em todos os negócios e atividades da empresa. Os requisitos de Compliance na ITB observa em suas diretrizes o escopo das documentações que compõem o sistema de gestão.

Este conjunto de ações traz em seu ensejo o compromisso formal de padrões de integridade, legalidade e transparência nos negócios realizados pela ITB.







Por meio deste, a **ITB** dispõe-se em auxiliar, mediante direcionamento documental, a identificação de possíveis ocorrências de riscos e sua mitigação, conforme já contemplado no Sistema de Compliance e do Código de Ética e de Conduta. Esta Politica deve ser lida juntamente com o Código de Ética e de Conduta e procedimentos relacionados.

# **DESTINAÇÃO**

A ITB tem seus negócios pautados sob a égide da honestidade e integridade. Ambas as terminologias são vitais para o cumprimento desta Política, que busca manter a reputação da empresa no patamar da ética. Sendo assim, não há nenhuma tolerância com atos de corrupção praticados por qualquer elo que se relacionem com a marca: colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, terceiros, despachantes aduaneiros, sócios e agentes públicos.

# CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A empresa **ITB** disponibiliza os seguintes canais formais de denúncia: Email: ouvidoria@itb.ind.br Telefone: 018 3643 8000 Caixa para acolhimento de denúncias e formulário próprio para este fim, no refeitório da Empresa.

Toda denúncia tem o direito do contraditório e está assegurado direito de defesa ao denunciado, conforme consta no artigo citado na CF 1988, **Art. 5º**. Caso necessário, está disponibilizado o formulário de denúncia, a Política de Direitos Humanos e o Código de Ética e de Conduta, que também podem ser acessados no site: www.itb.ind.br na aba: Sustentabilidade.

A ITB possui uma instância responsável pelo acolhimento destas denúncias, e após a triagem, direciona-se para apreciação ao Comitê de Compliance da ITB, para aplicação legal de ações mitigatórias.

# FUNDAMENTAÇÕES DA POLÍTICA DE COMPLIANCE ITB

**Lei Federal número 8.429/1992** — Trata-se da improbidade administrativa e atos lesivos contra a administração pública.

**Lei Federal número 9.613/1998** - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos.

Lei Federal número 12.529/2011 - que tem como finalidade estruturar o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de







iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

**Lei federal número 8.666/1993** – regulamentando o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Lei Federal número 12.846/2013 – lei anticorrupção destacando a corresponsabilização de pessoa jurídica envolvidas em fraudes contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

**Decreto 8.420/2015** - Regulamenta a Lei no 12.846, de 10 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

**Corruption of Foreign Public Officials Act -** Lei sobre práticas de corrupção de Agente Público do Canadá.

FCPA – Foreign Corrupt Practices Act - Lei sobre práticas de corrupção no exterior dos Estados Unidos da América.

Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) — Ratificada pelo Brasil em 30/11/2000.

Convenção Interamericana contra Corrupção (Convenção da OEA) — Ratificada pelo Brasil em 07/10/2002.

Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção da ONU) — Ratificada pelo Brasil em 31/01/2006.

**NBR ISO 27001-2006**: traz em seu escopo requisitos para gerenciamento e segurança da informação, permitindo estabelecer, realizar implementações operacionais, monitoramento e direcionar analise critica sobre o capital intelectual da empresa.

**NBR ISO 19600-2014**: Programa de conformidade de gestão de governança corporativa com foco em transparência, integridade e honestidade. Traz em seu ensejo a melhoria continua do Sistema de Compliance baseada no ciclo PDCA (identificar, definir, avaliar, monitorar).

**NBR ISO 26000**: Diretrizes norteadoras que abrange a responsabilidade social da empresa. São determinadas pela responsabilidade, transparência, comportamento ético, consideração pelas partes interessadas, legalidade, respeito às normas internacionais e direitos humanos.







NBR ISO 31000 – Normatiza a gestão de riscos, com características de análises prévias de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (SWOT), e o direcionamento sistêmico da gravidade, urgência e tendência (GUT) de compliance.

NBR 37001-2006 – Norma que define a gestão antissuborno por meio de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, através dos seus requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os riscos de suborno.

# **APLICAÇÃO**

Esta política aplica-se às partes interessadas que mantém relacionamento com marca ITB:

**Colaborador:** Grupos de pessoas que estão classificadas nos níveis estratégicos (diretores); tático (gerentes e supervisores); operacional (produção e administrativo) e áreas de apoio que mantém vínculo empregatício formal, mediante a regência de leis trabalhistas.

Estagiários – de acordo a Lei 11.788/2008.

**Aprendizes** – de acordo a Lei 10.097/2000.

**Terceiros** – Parceiros que se utilizam da marca ITB para realização de funções correlatas e específicas, interno ou externo.

Fornecedores e prestadores de serviços — Parceiros, que mediante contrato formal, fornece matéria-prima e insumos, nacional ou importado ou presta serviços pontuais, consultoria para a marca ITB.

**Clientes:** Pessoa física, jurídica, concessionária, permissionária, empresas de sociedade mista, anônimas, estatal ou capital privado que negociam, mediante contrato, os produtos comercializados pela **ITB**.

**Sindicato da categoria/patronal** – Organização para fins de elaboração e cumprimentos de acordos coletivos voltados à categoria de trabalhadores e patronal.

Instituições públicas – Órgãos de Assistência Social, Educação, Saúde, Administração, Cultura, Lazer, que desenvolvam ações sócio assistenciais com foco em desenvolvimento da comunidade.

#### **DIRETRIZES**







Relacionamento com o Poder Público: Os elos internos da ITB que se relacionam com representantes da política partidária, mandatários, secretários ou agentes públicos, nas esferas federativas: municipal, estadual e federal deve obedecer aos princípios de isonomia e imparcialidade. Fica estabelecido que sejam caracterizados atos lesivos contra a administração pública: Prometer vantagem indevida, fraudes em licitações, enriquecimento ilícito, solicitar facilitações em expedição de alvarás, licenças, autorizações.

**Patrocínios, Doações, Brindes, viagens e acolhimento:** Em atos decisórios ou tratativas estratégicas para finalizações de contratos de compras, vendas ou negociações com poder público e setor privado, fica estabelecido que seja proibido quaisquer oferta de brindes, objetivando a lisura do processo.

Determina-se que após o processo de negociação ser finalizado, a Empresa poderá oferecer brindes de pequeno valor ou irrisórios, tais como: pen drives, canetas, materiais promocionais, etc. Quanto ao acolhimento de visitantes e inspetores de qualidade, a empresa disponibilizará, se necessário, transporte para os mesmos, e como boa prática de recepção a parceiros com vínculo já estabelecido, oferecer almoço ou jantar, desde que esta ação não esteja envolta em interesses pessoais do representante da **ITB**.

Quanto à doação em espécie, materiais ou afins, estas deverão ser direcionadas a instituições que desempenham ações de emancipação comunitária, caracterizado pela oferta de projetos ou programas para populações em situação de vulnerabilidade social.

Para isso, serão realizadas visitas técnicas de colaboradores da empresa antes da transferência da doação, seja sistêmica ou pontual, a fim de evidenciar os objetivos dos projetos, público-alvo atendido, estrutura física, analise documental e outras particularidades que no ato da visita, se fizerem pertinentes.

Em conformidade com o Código de Ética e Conduta da ITB, Colaboradores da ITB não podem dar ou aceitar presentes e afins do público com o qual se relacionam, seja do setor público ou privado, excetuando-se brindes simbólicos claramente identificados e sem valor comercial. De acordo com o Código de Ética e de Conduta da







ITB, entende-se por brindes todo item de valor modesto distribuído com o intuito de divulgação da marca apenas.

A oferta e recebimento de brindes serão regidos pelos seguintes critérios: - O brinde não terá o objetivo de influenciar uma ação; O brinde não representará uma troca de favores; - O brinde não terá o objetivo de obter vantagem; Assegure-se que a entrega do brinde não gerará qualquer tipo de tratamento preferencial e tampouco a impressão de que gerará tratamento preferencial;

Certifique-se que as circunstâncias e a época da entrega do brinde não desqualificarão o ato correto, criando uma aparência de tentativa de obter vantagem; Os Brindes que não atendam os critérios previstos nessa Política e a oferta de outros benefícios poderá ser entendida como uma oferta de vantagem indevida, coibida pela Lei Anticorrupção brasileira ou outras legislações aplicáveis.

Vantagem indevida significa qualquer benefício ou bem (tangível ou intangível) que tenha valor ou que possa gerar um benefício ou vantagem comercial ao receptor, tais como dinheiro, presentes, viagens, refeições de valores excessivos, ingressos, entretenimento, hospitalidade, patrocínios, empréstimos, doações, informações privilegiadas, promessa ou oferta de emprego, entre outros itens.

Contratação de terceiros, fornecedores, prestadores de serviços: Determinase, que após o início da vigência desta política anticorrupção, a ITB formalizará seus acordos comerciais mediante contrato de fornecimento ou prestação de serviços, com cláusulas que especificam este tema. A ITB poderá se necessário, realizar auditorias in loco na cadeia de suprimentos visando comprovar a existência de programas de Compliance e cumprimento do Código de Ética e de Conduta da Empresa.

**Processo de aquisição de materiais:** Durante o processo de cotações, em três diferentes fornecedores, para os itens que possibilitem tal ação, as informações de preço, prazo e peculiaridades do setor são confidenciais, logo, o conchavo do fornecedor com representante da área de suprimentos será objeto de apreciação do Comitê de Compliance da **ITB**, que determinará, mediante posicionamento técnico e legal, as ações mitigatória aplicáveis.







**Contribuição para sindicatos:** A contribuição a representatividade patronal ou de categoria profissional será realizada somente por meios legais, devidamente comprovados e que obedeçam a legislação pertinente.

Manutenção de registros contábeis e trabalhistas: Os registros contábeis e trabalhistas devem ser apreciados, mediante relatório pela Superintendência da ITB, que promoverá o aval deferido, indeferido ou solicitação de ajustes. Devem ser observadas a clareza, objetividade, acuracidade, consonância as legislações aplicáveis e confiabilidade.

**Treinamentos:** Fica o setor de sustentabilidade responsável pela aplicação de treinamentos, articulações, coordenações, elaboração de material educativo, capacitações quanto ao programa de Compliance da **ITB**, sempre observando os princípios do Código de Ética e de Conduta, as leis que normatizam e a gestão das normas regulamentadoras acerca desta temática.

**Compliance** – Sistema de integridade, que congrega instrumentos técnicos da empresa tais como: Código de Ética, protocolos, procedimentos e políticas internas que tratam sobre o tema.

**Fraude** – Considerada pela **ITB** como atos praticados por aqueles que mantêm relacionamento com a empresa para obter vantagem indevida em nome da marca.

**Corrupção, suborno e propina** – Atos praticados contra a administração pública ou privado, passivo (praticada pelo agente público) ou ativo (praticada por particular contra a administração pública), mediante pagamento em espécie, para obter vantagem indevida.

Também são considerados atos corruptos: oferecer presentes, atividades de entretenimento sexuais, ou quaisquer outros benefícios que possam induzir pessoas ao desvio da conduta ética e honestidade, conforme preconizado no Código de Ética e de Conduta da **ITB**.

**Tráfico de influência** — Caracteriza-se em induzir agentes públicos à prática de obter para o particular, vantagens incompatíveis ao interesse da empresa.







Coisa de valor – fica caracterizado nesta politica como coisa de valor: oferta de valores em espécie, presentes, financiamento de viagens, entretenimento sexual, bolsas de estudo parcial ou total, patrocínios que não estejam sobre o escopo de instituições que atendam interesses sociais, a funcionários públicos ou privados, que estejam em fase de negociação de contratos ou atos de ofício, com a empresa.

# 11.4 - CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

**MISSÃO** Desenvolver e produzir equipamentos elétricos que proporcionem conforto e segurança aos usuários, eficientes, reconhecida qualidade, competitivos e a um preço justo que possam garantir o desenvolvimento sustentável do nosso negócio.

#### **NOSSOS VALORES**

**SUSTENTABILIDADE** - Apoiar o uso eficiente dos recursos.

**INOVAÇÃO** - Apoiar novas ideias que proporcionem a diversificação dos nossos negócios.

**RESPEITO ÀS PESSOAS** - Proteger a saúde e segurança dos nossos colaboradores.

**LIDERANÇA** - Praticar uma liderança responsável com uma equipe de profissionais que partilham esses valores, objetivando ser uma referência com todas as partes que se relacionam com a ITB.

**MOTIVAÇÃO** - Motivar nossos colaboradores para o constante desenvolvimento pessoal e profissional, valorizando o trabalho em equipe e o aprimoramento das habilidades.

PALAVRA DO PRESIDENTE O Código de Ética e de Conduta é o principal documento norteador das ações da ITB, pois nele estão inseridos os compromissos assumidos com todos os agentes (parceiros, fornecedores, clientes, colaboradores, acionistas, etc.,) envolvidos em nossos negócios. Estamos determinados a atuar







calcados na transparência, ética, sustentabilidade, inovação e condutas que resultem em respeito e solidariedade ao ser humano.

Nossas equipes de profissionais partilham esses valores e têm compromissos de usá-los no que fazem cotidianamente. Ao lançarmos este Código de Ética e de Conduta, todos os integrantes da cadeia produtiva da ITB, devem buscar o alinhamento com as condutas nela contidas, contribuindo para a valorização da marca ITB. Esta é a primeira versão do nosso Código de Ética e de Conduta, portanto, um orgulho de poder dizer que subimos mais um degrau rumo a uma liderança responsável cujos desafios impulsionam nossa criatividade.

# **COMPROMISSOS ÉTICOS**

Nosso relacionamento com as partes interessadas são direcionadas pelos compromissos:

**RESPEITO À DIGNIDADE HUMANA E ÀS PESSOAS** - Proteger e valorizar a vida respeitando a integridade moral e física das pessoas.

INTEGRIDADE - Honestidade e probidade na realização dos negócios.

**RESPONSABILIDADE SÓCIO/AMBIENTAL** - Atuação ambiental visando o uso eficiente dos recursos, economicamente justa e socialmente equilibrada, contribuindo para a preservação futura.

**LEGALIDADE** - Respeito à legislação nacional e dos países onde atuamos.

**TRANSPARÊNCIA** - Observados os limites do direito à confidencialidade, as demais ações devem ser transparentes.

**IMPESSOALIDADE** - As ações da ITB são pautadas pela impessoalidade, imparcialidade e objetividade, respeitando incondicionalmente as diversidades de gênero, raça ou cor.

#### COMPROMISSOS DE CONDUTA

Compromissos da ITB no exercício de suas atividades:







Pautar suas decisões empresariais pela ética, respeito à dignidade e às pessoas, integridade, responsabilidade sócio/ambiental, legalidade, transparência, impessoalidade, utilizando todos os seus recursos na busca continua da competitividade;

Zelar pelo patrimônio e pela imagem institucional da ITB;

Recusar parceiros que utilizem mão de obra infantil ou trabalho forçado e comunicar os infratores;

Atuar para que os processos de negociação com parceiros, fornecedores, entidades, etc., obedeçam aos princípios da transparência, impessoalidade e honestidade:

Atuar para que todos os entes envolvidos em negociações com a ITB tenham tratamento digno e respeitoso;

Atuar para que os impactos das decisões tomadas, objetivando inovações ou estratégias de expansão dos negócios estejam sob constante monitoramento das áreas técnicas responsáveis e protegidas por sigilo profissional;

Viabilizar a educação permanente dos colaboradores e comunidade do entorno, visando a conscientização no uso racional dos recursos naturais, propondo ações de recuperação de áreas degradadas, seleção e reciclagem de resíduos, compromissos de redução de poluentes, etc.;

Atuar para que nossas informações, observados os limites do direito à confidencialidade, sejam divulgadas de forma transparente e objetivas;

Atuar para que os conflitos de interesses e ou interesses pessoais não se sobreponham aos interesses da ITB;

Atuar para que os processos de recrutamento e seleção de pessoal obedeçam estritamente os aspectos de perfil profissional, proporcionando a devida isonomia, imparcialidade e impessoalidade e rejeitando de pronto quaisquer restrições quanto à raça, cor ou gênero;

Recusar a utilização da marca ITB em propaganda político partidária, religiosa, ideológica ou quaisquer outras promoções que possam interferir na autonomia da escolha;







Atuar para que os canais de comunicação da empresa, formal ou informal, escrito, verbal ou eletrônico, sejam utilizados para o fim a que se destinam, impedindo a vinculação da ITB às práticas de divulgação de pornografia, pornografia infantil, propagandas ofensivas, apologia a condutas ilícitas, partidos políticos ou ideologias;

Atuar para que a propriedade intelectual de parceiros, fornecedores ou terceiros seja respeitada;

Promover o relacionamento com o Poder Público respeitando o princípio da moralidade, com condutas integra contributivas, neutras ou isentas de interesses partidários;

Recusar condutas corruptas, recebimento ou pagamento de propinas, favorecimento de ilícitos e extorsão;

Apoiar eventos, atividades esportivas, campanhas, programas e projetos que visem populações vulneráveis ou que desempenham trabalho social;

Recusar condutas que promovam a iniquidade, intimidação, discriminação racial, política, religiosa, sexual, exposição ao ridículo, intimidação, hostilidade e constrangimento a todos que se relacionem com a ITB;

Valorizar o trabalho preventivo relacionado ao tema da saúde, educação, trabalho, qualidade de vida, assistência social junto aos colaboradores da ITB e a comunidade do entorno;

Incentivar o aprimoramento profissional dos colaboradores da ITB através da capacitação continuada, viabilizando convênios com instituições de ensino, cursos técnicos e de formação profissional;

Permitir o recebimento de brindes de valores insignificante. As práticas de negociações devem ser transparentes e objetivas, pautadas pela lisura e conduta dos profissionais das respectivas áreas, visando estritamente os interesses da ITB.

# 11.5 - PROCEDIMENTO PARA A APLICAÇÃO DO CÒDIGO DE ÈTICA E DE CONDUTA.



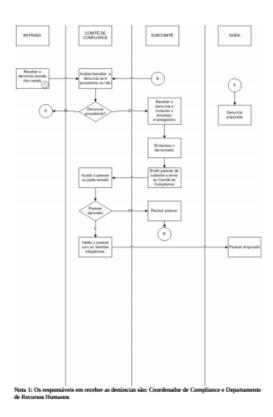




O cumprimento do Código de Ética e de Conduta da ITB será coordenado pelo Comitê de Ética e de Conduta, formado por uma equipe multifuncional. Está disponível para denúncias, o telefone (18) 3643 8000, e-mail ouvidoria@itb.ind.br ou caixa de sugestões disponibilizada nos setores produtivos e administrativos da ITB.

# PROCESSO DE DENÚNCIA

As denuncias são acolhidas pela instância responsável pela gestão de Compliance e encaminhadas ao Comitê para instauração de oitivas com o acusado, coleta de dados e pratica mitigatória pertinente, obedecendo ao seguinte fluxograma:



Após acolhida a denúncia, é direcionado ao Comitê de Compliance que tem como prerrogativa deliberar as ações mitigatórias. O Comitê é formado por equipe gerencial, quer obedece diretrizes internas em documentações pertinentes.







# 11.6 -ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO

A ITB Equipamentos Elétricos, para implantar, efetivar e monitorar a cultura de Compliance realizou treinamentos internos com os colaboradores, coibiu recebimento de brindes, exceto promocional, fomentou a cadeia de parceiros quanto às regras, ministrou intervenções externas na comunidade de entorno, e está em constante ajuste para que as condutas sempre estejam pautadas na ética e na governança corporativa.



# 11.7 - MEDIÇÃO DE RESULTADOS:

Para estratificação analítica de denúncias recebidas e ações tomadas, foram criados indicadores para a gestão dos dados:







# Indicador 01: Denúncias Procedentes 2017/2018 – Anticorrupção

2017/2018	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Recebidas	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Procedentes	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Tratativas	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

# Indicador 02: Investigação, processos judiciais, multa 2017/2018 — Anticorrupção

2017/2018	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Recebidas	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Procedentes	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Tratativas	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

# Indicador 03: Revisão Comitê de Ética Indicador 01 e 02 — Anticorrupção

2017/2018	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Reuniões	09/06	06/07	10/08	07/09	13/10	10/11	08/12	16/01	14/02	07/03	12/04	03/05
Realizadas												







# 12 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

#### 12.1 - SIPAT 2017

**Dia:** 04/10/2017.

Horário: 07:20 as 08:20.

Tema: Outubro Rosa.

Esta palestra foi direcionada a todas as mulheres da empresa, de acordo com a campanha nacional que acontece sobre o câncer de mama.

Palestrante: NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família.













**Dia:** 11/10/2017.

**Horário:** 07:20 as 11:20.

Tema: Novembro Azul.

Esta palestra foi direcionada a todos os homens da empresa, de acordo com a campanha nacional que acontece sobre o câncer de próstata.

Palestrante: NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família.























**Dia:** 21/10/2017.

**Horário:** 08:00 as 10:00.

Tema: Alimentação saudável.

Esta palestra foi direcionada a todos os funcionários da empresa e a seus familiares, e foram abordados os cuidados que devemos ter para podermos nos alimentar de maneira saudável.

Antes da palestra foi servido um café da manhã a todos os participantes.

Palestrante: Claudia Slaves Carmona - Nutricionista.

















**Dia:** 24/10/2017.







Horário: 10:00.

**Tema**: Proteção Respiratória.

Este treinamento foi direcionado aos funcionários dos setores de solda, pintura e jato, e foram abordados os cuidados que devemos ter quanto a guarda, conservação, limpeza e modo correto de utilizar os respiradores.

**Palestrante**: Rodrigo Cardozo Leite, Técnico de Segurança do Trabalho da empresa Lubeka, fornecedor de respirador.







**Dia:** 25/10/2017. **Horário:** 08:00.

Tema: Proteção Auditiva.

Este treinamento foi direcionado a todos funcionários da produção, e foram abordados os cuidados que devemos ter quanto a guarda, conservação, limpeza e modo correto de utilizar os protetores auriculares.

**Palestrante**: Rosana Gimenes Carrilho, Técnica de Segurança do Trabalho da empresa Walmar Fitas, fornecedor de protetor auricular.







**Dia:** 14/11/2017. **Horário:** 08:00.







Tema: NR 12 e 6.

Este treinamento foi direcionado para os funcionários do setor industrial onde é necessário a utilização dos EPIs de acordo com a NR 06, e NR 12 para os funcionários que trabalham com máquinas, prensas e similares.

Palestrantes: Fabiano Iassia (Supervisor de Segurança do Trabalho – ITB)









**Dias:** 23, 24 e 25/11/2017.

**Horário:** 19:00 as 22:30 e 07:30 as 12:30.

**Tema**: Treinamento para formação de brigadistas.

Treinamento realizado para a formação de brigadista de acordo com o IT 17 do Corpo de Bombeiros.

O treinamento foi composto por teoria e prática.

Palestrante: Maurício José Garcia (Técnico em Segurança do Trabalho).











**Fit Teste:** 

**Dias:** 24 e 25/10/2017.

Horário: 13:00 as 17:00.

Foi realizado Fit Teste nos colaboradores do setor de solda, jato, caldeiraria e pintura que utilizam respiradores.







A finalidade do Fit Teste é, identificar possíveis falhas na colocação do respirador, falhas essas que podem ser falta de ajuste no respirador, fuga de contaminante, barba mal feita, sujeira e conservação do respirador.

O Fit Teste foi realizado pelas empresas, Lubeka e Walmar Fitas ( fornecedores de respiradores para ITB ).







#### Concurso de cartaz;

Foi realizado entre os dias 01/11/2017 à 14/11/2017 o concurso de cartazes, os mesmos foram elaborados pelos filhos dos funcionários que visitaram o local de trabalho do pai/mãe.

O tema sugerido para a elaboração do cartaz foi o local de trabalho do pai/mãe, que os filhos puderam observar durante a visita.

# Premiação;

Premio principal para o 1º lugar de 03 a 09 e 10 a 16 anos.

Aos demais colocados um prêmio de participação.











# Visita dos filhos;

Foi realizada a visita dos filhos dos funcionários ao local de trabalhos de cada pai/mãe no dia 01/11/2017.

A visita foi realizada em dois períodos, sendo de manhã e a tarde.







Ao final da visita todos os filhos receberam material para poder confeccionar um cartaz sobre o local de trabalho do pai/mãe.

Também ao final da visita foi servido lanche para todos os filhos.

O transporte dos filhos para a visita foi realizado pela ITB.

A visita foi registrada com uma foto do filho ao lado do pai/mãe no local de trabalho e ao final o filho recebeu a foto para recordação.















# Torneio de futsal:

**Dia:** 11/11/2017.

Horário: 09:00.

Local: SESI de Birigui

Foi realizado um torneio interno de futsal, que contou com a participação de oito

equipes.

As equipes foram formadas por setor.

Ao final do torneio chegou ao seguinte resultado;

1º lugar – Pintura

2º lugar – Expedição

3º lugar – Laboratório







Foi instalado no pátio do SESI uma cama elástica para que os filhos dos funcionários durante o evento pudessem ficar brincando, também foi servido refrigerante a todos os participantes do evento.







# Campanha do bem

Foi realizada a campanha do bem durante o mês de Novembro e Dezembro, campanha esta que consistiu em arrecadar dinheiro entre os funcionários para poder custear o tratamento de um funcionário do setor de Silício.

Ao final da campanha chegamos ao seguinte valor arrecadado: **R\$ 2810,00.** 

Também foi realizada a Ação entre Amigos para duas instituições, sendo elas:

#### **APAE**

Foi adquirido pelos funcionários ITB 150 cupons com 08 números cada, da campanha da APAE, Somos Natal Apaexonados, para concorrer aos seguintes prêmios;

01 moto

02 TV 43``

02 Smartphone

Foi arrecadado **R\$ 3000,00** com a venda dos 150 cupons.

# APAC (Associação de Promoção e Assistência Comunitária)

Foi adquirido pelos funcionários ITB 40 cupons com dois números cada, da Ação Entre Amigos da APAC, para concorrer ao seguinte prêmio;

01 Carro MOBI

Foi arrecadado R\$ 400,00 com a venda dos 40 cupons.

# Simulado da Brigada de Incêndio:

Dia 14/12/2017 foi realizado o simulado com a Brigada de Incêndio na ITB.







#### **OBJETIVO**

Este simulado tem como objetivo verificar como os procedimentos para as situações tidas como de emergência, tais como: derramamento e vazamento de produtos químicos, vazamento de gazes, vazamento de água, incêndio, incêndio florestal, explosão, acidente com vítima, abandono de área, saibamos como proceder. Visa também a segurança dos profissionais responsáveis pelo socorro, no caso de haver algum sinistro, o controle da propagação de incêndios, vazamentos e a proteção do meio ambiente.

# REFERÊNCIA

Instrução Técnica nº 17/2014 – Brigada de Incêndio – CBPM/SP

# DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#### Início

Soar o sinal de alerta: Fabiano Iassia às 16h30min integrantes da BRIGADA devem deslocar-se para o ponto de encontro.

# Análise da situação para cada cenário.

# Derramamento e vazamento de produtos químicos:

Efetuado simulado que houve o derramamento de óleo no setor de fechamento enquanto enchia o tanque na esteira.

Resultados obtidos;

O óleo foi removido com pó de serra existente nos carrinhos de contenção, em seguida o pó de serra foi descartado como resíduo contaminado, na área de descarte de resíduos.

Lembrando que foi utilizado água no lugar do óleo, por se tratar de um simulado.

Conclusão;







Verificou-se que não ficou resíduo no local e os brigadistas realizaram o trabalho de contenção de maneira correta.

# Vazamento de gases:

Efetuado simulado em que foi identificado vazamento de GLP nas estufas localizadas no setor de fechamento ao lado das esteiras.

Resultados obtidos;

Foi encaminhado um brigadista ao registro geral de GLP de cada estufa, chegando lá o registro foi fechado.

Conclusão;

Com o fechamento do registro de GLP , eliminou o vazamento do produto nas estufas.

# Vazamento de água;

Efetuado simulado que o cano de água que sai da caixa de água, existente ao lado do prédio da caldeiraria estava quebrado com vazamento de água para o pátio.

Resultados obtidos;

Por este motivo foi fechado o registro de água que fica ao lado da caixa de água.

Conclusão:

Com o fechamento do registro de água na saída da caixa, evitou o desperdício de água.

#### Incêndio:

Efetuado simulado de um incêndio no depósito de madeiras localizado ao lado caçamba de sucata de papelão que fica no pátio ao lado do prédio do RT.

Resultados obtidos;

Para combater este incêndio foi utilizado o hidrante localizado ao lado do portão de carregamento de Regulador de Tensão.

Foi utilizada uma mangueira de combate a incêndio, reserva.







Segue tabela de tempo.

Descrição	Data 15/12/16
Alarme	0 min 00 seg
Tempo de chegada ao ponto de encontro brigadistas	1 min 45 seg
Tempo de instrução para os brigadista do que estava ocorrendo	59 seg
Chegada ao local do incêndio	41 seg
Acionamento do hidrante	3 min 29 seg
Tempo total gasto do acionamento do alarme até o acionamento do hidrante	6 min 54 seg

# Conclusão;

A equipe de combate a incêndio realizou as manobras corretamente na preparação do hidrante, enquanto uma parte da equipe foi conectando a mangueira e esguicho, a outra equipe ficou vestindo a roupa de combate a incêndio.

# Incêndio florestal;

Efetuado simulado de um incêndio florestal no terreno localizado ao lado dos tanques de óleo.

Resultados obtidos;

Para combater este incêndio foi utilizado o mesmo hidrante utilizado no incêndio do pátio do Regulador de Tensão.

Conclusão;

Os trabalhos transcorreram de maneira correta e efetiva no combate ao incêndio.

# Explosão;

Efetuado simulado de uma explosão na estufa localizada no setor de fechamento.







# Resultados obtidos;

Foi realizado o isolamento da área para retirada de possível entulhos e sujeiras, uma vez que esta explosão não gerou vítimas.

# Conclusão;

Foi uma explosão sem vítima, desta maneira foi realizado o isolamento da área.

# Acidente com vítima;

Efetuado simulado de um acidente com vítima com desmaio.

A vítima estava localizada entre as pilhas de madeira estocadas no pátio da expedição.

# Resultados obtidos:

A vítima foi imobilizada e retirada de maneira correta através da maca.

# Segue tabela de tempos.

Descrição	Data 15/12/16
Alarme	0 min 00 seg
Tempo de chegada ao ponto de encontro brigadistas	1 min 45 seg
Tempo de instrução para os brigadista do que estava ocorrendo	59 seg
Tempo da chegada da maca ao local do acidente	1 min 07 seg
Tempo para imobilização da vítima	2 min 05 seg
Tempo para retirada da vítima na maca até a rua	0 min 30 seg
Tempo total gasto do acionamento do alarme até a retirada da vítima	6 min 26 seg

# Conclusão:

A equipe de primeiros socorros realizou todo o procedimento de acordo com o que foi solicitado levou a maca até a vítima, imobilizou a mesma, em seguida removeu a vítima através da maca até um local seguro.







## Abandono de área;

Efetuado simulado para retirada de toda a população dos prédios, seja funcionários, visitantes.

#### Resultados obtidos;

A retirada ocorreu através das saídas de emergência, toda a população foi retirada da empresa de forma segura e tranquila.

# Segue tabela de tempos.

Descrição	Data 15/12/16
Alarme	0 min 00 seg
Tempo de chegada ao ponto de encontro brigadistas	1 min 45 seg
Tempo de instrução para os brigadista do que estava ocorrendo	59 seg
Tempo de retirada da população	5 min 50 seg
Tempo total gasto do acionamento do alarme até a retirada da população	8 min 34 seg

# Conclusão:

No que diz respeito a retirada da população dos setores de trabalho transcorreu tranquilamente com o objetivo alcançado, que era retirar toda a população dos prédios.

# 12.2 - ADEQUAÇÕES NR 35

A ITB Equipamentos Elétricos ajustou no ano de 2018, suas condutas relativas as adequações da NR 35, que destina-se à gestão de Segurança e Saúde no trabalho em altura, estabelecendo requisitos para a proteção dos trabalhadores aos riscos em trabalhos com diferenças de níveis, nos aspectos da prevenção dos riscos de queda. Conforme a complexidade e riscos destas tarefas o empregador deverá adotar medidas complementares inerentes a essas atividades.













# 13 - RESPONSABILIDADE SOCIAL

No decorrer do ano de 2017, a ITB Equipamentos Elétricos, ciente de sua responsabilidade social e o impacto que ações podem resultar em comunidades vulneráveis, tem direcionado doações sistêmicas as instituições de assistência social, de baixa, média e alta complexidade, ONG´s, Hospitais, Conselhos de Direitos, incentivo ao esporte. Houve também incentivo de campanhas internas para doação de sangue ao Hemocentro de Araçatuba e arrecadação de leite para o Hospital Amaral Carvalho, em parceria com a Rede do Bem, da cidade de Birigui.

Através de seus esforços no combate ao câncer, a empresa tem recebido de instituições de saúde o selo de empresa amiga.









# 14 - DOAÇÕES

No ano de 2017, a ITB Equipamentos Elétricos realizou doações pontuais e sistêmicas para equipamentos socioassistenciais e entidades que promovam emancipação e protagonismo comunitário. O objetivo é contribuir para a minimização das desigualdades sociais, proporcionando condições financeiras a sustentabilidade de projetos direcionados a este fim. Houve também patrocínio de atletas, incentivando a prática de esportes.

Entidades: R\$ 24.941,58

Doações de Produtos: R\$ 22.245,16

Doações para incentivo ao esporte e equipamentos socioassistenciais: R\$ 327.861,90

Total das doações 2017: R\$ 375.048,64



# 15 - VOLUNTARIADO

A ITB Equipamentos Elétricos apresentou na Associação Comercial de Birigui o Dia do Idoso, em comemoração ao Dia Internacional do Idoso, comemorado dia 01/10.

O evento contou com uma equipe de 11 voluntários, que realizaram toda a organização: maquiagem, preparação, acolhimento, recepção, informações e outros direcionamentos.

A Empresa realizou parceria com um grupo de Idosos da Comunidade de Birigui, que são atendidos em programas de saúde e de assistência social. O foco da Empresa é a articulação e desenvolvimento local de estratégias que vislumbrem







empoderamento comunitário e protagonismo, pautados como valores em sua responsabilidade social e em seu código de ética e de conduta. O grupo apresentou um animado desfile e dança com a temática: Anos 60.

Aproveitando o momento festivo, a ITB Equipamentos Elétricos, com parceria de uma Nutricionista, realizou uma palestra orientativa sobre alimentação saudável, objetivando informar os participantes sobre os benefícios da alimentação.

Foi ainda realizado intervenções orientativas psicossociais, sensibilizando todos os participantes quanto ao empoderamento da pessoa Idosa.

O evento teve participação da comunidade do Município de Birigui, colaboradores voluntários, representantes da Gerências da Empresa, e autoridades da Secretaria de Saúde que prestigiaram o momento.































# 16 - AÇÕES PONTUAIS E EDUCAÇÃO CONTINUADA

No decorrer de 2017, a ITB Equipamentos Elétricos realizou ações pontuais com foco em educação continuada com temas transversais tais como: Drogas; IST (Infecções sexualmente transmissíveis); treinamento de feedback interno; Direitos da Pessoa com Deficiência; e Projeto Fora da Caixa, em parceria com o Instituto Pró Criança que tem como objetivo levar aos colaboradores das empresas a oportunidade de mudança na sua vida cotidiana através de um espaço onde possam ampliar seus conhecimentos com leitura do material e com a troca de informações e experiências vivenciadas.

As ações aconteceram na Empresa, em parceiros comerciais, CRAS (centro de referencia da assistência social) CREAS (centro de referência especializado da assistência social).

























# 17 - PROGRAMA ITB SEM DENGUE



A ITB mantem um programa de controle contra Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya e amarela. O Projeto é vinculado a secretaria de Vigilância Epidemiológica e ao CCVZ da cidade de Birigui que formam um comitê de coordenador do projeto.

O projeto consiste em um programa de vistorias programadas e eventuais (Pós chuva). As vistorias são realizadas pelos responsáveis de cada área, que seguem um mapa de risco elaborado pela vigilância epidemiológica, este mapa de risco é usado para apontar os possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti.

Os dados levantados pelos responsáveis das áreas são encaminhados ao RH que alimenta uma planilha de Plano de Ação. Esta planilha acompanha o problema detectado, a ação a ser tomada até a implementação desta.

No mês de abril 2018, a Empresa passou pela auditoria externa de agentes de combates a dengue, e conseguiu-se a eliminação de 100% dos criadouros.







# Elaboração COP Coordenação de ações Pacto Global ITB Equipamentos Elétricos:

Eliel Robson Lemes Ribeiro

# Instância de Validação COP:

Sérgio Roberto Stabile Luiz Carlos Vitoretti

# Aprovação COP - Revisão

José Roberto Custódio Júnior Ricardo Alexandre Lima Neves Fernanda Sartori Marques de Bianchi Fabiano Iassia Talita Borges Teixeira Roberto Vignoto Danilo Iwamoto Celso Crespi Sanches Paulo Roberto Debortoli

É proibida a reprodução total ou parcial deste COP Birigui, SP, 01 de maio de 2018. ITB Equipamentos Elétricos.